



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO

CHAMAMENTO PÚBLICO

**PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA
FORMA ABERTA - N.º 016/2026**

**AQUISIÇÃO DE GPS, RÁDIO TRANSCEPtor, SMARTPHONE E TABLETS
ANDROID PARA AS UNIDADES DO SESI-SP E SENAI-SP**

DATA DA DISPUTA: 12/02/2026 ÀS 09H30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

CRITÉRIO DE SELEÇÃO: ECONÔMICO (MENOR PREÇO)

GERÊNCIA DE COMPRAS

SUMÁRIO

1.	NORMAS ESPECÍFICAS	3
2.	DO OBJETO.....	3
3.	DA PARTICIPAÇÃO.....	4
4.	DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA NA PLATAFORMA ELETRÔNICA.....	5
5.	DA FASE DE DISPUTA.....	7
6.	DA PROPOSTA ESCRITA FINAL	9
7.	DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO	10
8.	DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO	11
9.	DOS PEDIDOS ECLARECIMENTOS E DE RECONSIDERAÇÃO	12
10.	DA CONTRATAÇÃO.....	13
11.	DO RECEBIMENTO E GARANTIA DOS MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS	14
12.	DO PAGAMENTO.....	16
13.	DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	16
14.	CASOS OMISSOS.....	18

PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA
FORMA ABERTA - Nº 016/2026

1. NORMAS ESPECÍFICAS

1.1. O presente documento, denominado “**Chamamento Público**” poderá ser obtido por meio dos sites do Serviço Social da Indústria – SESI:<https://transparencia.sesisp.org.br/licitacoes/licitacoes-editais> e do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI: <https://transparencia.sp.senai.br/licitacoes/licitacoes-editais>, ou na plataforma eletrônica: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, na qual ocorrerá a disputa de preços, **sob o número 1086406**.

1.2. As regras para processamento da disputa serão as mesmas utilizadas na referida plataforma, salvo disposto em contrário neste instrumento, diferenciando-se apenas no que diz respeito as terminologias.

1.3. As normas deste Chamamento Público serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as participantes.

1.4. Este Processo de Seleção poderá ser justificadamente cancelado, no todo ou em parte, a qualquer momento, bem como, ter seus prazos prorrogados, a critério da Comissão de Contratação.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Processo de Seleção tem por objetivo a aquisição de GPS, rádio transceptor, smartphone e tablets Android para as unidades do SESI-SP e SENAI-SP, nas especificações e quantitativos constantes dos anexos.

2.1.1. Prazo máximo de entrega: **90** dias a partir do recebimento do pedido de compra.

2.1.2. Critério de seleção: Econômico – menor preço por lote

2.1.3. Forma do Processo de Seleção: com disputa aberta

2.2. 2.2. O Processo de Seleção será regido pelo Regulamento para Contratação e Alienação – RCA do Serviço Social da Indústria – SESI, aprovado pelo Conselho Nacional do SESI por meio da Resolução CN-SESI nº 0053/2023 e do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI por meio da Resolução CN-SENAI nº 14/2023, de 16/05/2023, devidamente publicado no Portal da Transparência do SESI e do SENAI e pelas Normas Específicas contidas nesse Chamamento Público e nos seguintes anexos:

Anexo A	Modelo de Declaração sobre o Emprego de Menor e Outras Informações
Anexo B	Proposta (Modelo)
Anexo C	Especificações Técnicas
Anexo D	Relação de Locais de Entrega

2.3. Definições

2.3.1. **Contratantes:** Serviço Social da Indústria – SESI e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Departamento Regional de São Paulo.

2.3.2. **Comissão de Contratação:** formada por 3 membros, cuja atribuição é analisar, emitir pareceres técnico-financeiros, decidir acerca da qualificação dos participantes e das propostas, dos pedidos de reconsideração e do resultado final do processo de seleção.

2.3.3. **Condutor:** um integrante da Comissão de Contratação que será o responsável pela condução da reunião de disputa, bem como das demais fases do processo.

2.3.4. **Participante:** empresa que apresentar proposta para o Processo de Seleção.

2.3.5. **Contratada:** empresa selecionada no Processo de Seleção.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Processo de Seleção, empresas com ramo de atividade compatível com o objeto, comprovado por meio da Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE). Tal comprovação também poderá ser realizada por meio do Contrato Social.

3.2. Não poderão participar, empresas:

3.2.1. reunidas sob regime de Consórcio;

3.2.2. que possuam em seu quadro societário dirigente ou empregado do SESI ou do SENAI;

3.2.3. suspensas temporariamente do direito de contratar com o SESI e SENAI e as demais Entidades que integram o Sistema Indústria;

3.2.4. declaradas inidôneas pelo Tribunal de Contas da União, site para consulta: https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:5601730243026::::P3_TIPO_RELACAO:INIDONEO, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92;

3.2.5. estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.2.6. que estejam em processo de falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concursos de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

3.2.6.1. somente será admitida a participação de empresas em recuperação judicial, mediante a apresentação do alvará do juízo competente, devidamente válido, que autorize a sua participação e contratação, nos termos da legislação vigente.

3.2.7. empresas em dissolução ou em liquidação, e

3.2.8. sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas como aquelas que possuam diretores, sócios, representantes legais ou responsáveis técnicos em comum e/ou utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesses comuns.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA NA PLATAFORMA ELETRÔNICA

4.1. As empresas interessadas, portadores de chave e senha de acesso, deverão **registrar propostas iniciais** em conformidade com os requisitos definidos neste Chamamento Público, na plataforma eletrônica: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, cuja reunião pública ocorrerá no dia e horário previsto no cronograma.

4.2. As interessadas deverão anexar a **PROPOSTA ESCRITA** concomitantemente com a **DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO**, conforme itens 6 e 7 deste chamamento público, **EXCLUSIVAMENTE NA PLATAFORMA ELETRÔNICA:** <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> em até 01 (um) dia útil após a solicitação.

4.3. Eventuais desistências e/ou alterações nas propostas iniciais registradas na plataforma deverão ser realizadas exclusivamente pelos participantes, antes do dia e horário da reunião pública, previsto no cronograma.

4.4. Será observado o horário de Brasília/DF para todas as referências de tempo contidas neste Chamamento Público.

4.5. A participação neste Processo de Seleção pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às regras e exigências de qualificação previstas neste Chamamento Público, e na plataforma do Banco do Brasil, sendo responsável por todas as transações efetuadas.

4.6. Caberá a empresa participante acompanhar alterações de datas/horários, esclarecimentos, erratas e outras comunicações, bem como as operações no sistema eletrônico durante a reunião pública, inclusive das decisões da Comissão de Contratação, sendo responsável exclusivo pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens constantes da plataforma e ainda por eventuais perdas de conexão.

4.7. A disputa será conduzida pelo membro da Comissão de Contratação, denominado condutor do Processo de Seleção, que será responsável pelo seu processamento.

4.8. Os interessados em acompanhar a disputa poderão fazê-lo acessando na Internet o endereço eletrônico <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, onde se encontra o *link* do Processo de Seleção.

4.9. Ao cadastrar a proposta no site na plataforma eletrônica <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, as informações inseridas no campo denominado “Descrição/Observação (Opcional)” tem caráter de preenchimento facultativo e não poderão identificar a empresa participante, visando preservar o sigilo das propostas.

4.10. Para elaboração da proposta a participante deverá considerar:

4.10.1. O preço total para o lote ofertado (quantidade x preço unitário) deve incluir todos os custos incidentes, tais como: IPI, ICMS, taxas, fretes, seguros, tributos, contribuições e qualquer outra despesa e/ou incidência fiscal e/ou tributária;

4.10.1.1. No caso de lotes com mais de um item, o valor total a ser lançado na plataforma eletrônica, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, é a soma dos valores totais (quantidade x preço unitário) de cada item que compõe o lote;

4.10.1.2. Não há obrigatoriedade de apresentar ofertas para todos os lotes, entretanto, devem ser cotados todos os itens do mesmo lote;

4.10.1.3. Os preços cotados e os valores faturados, em moeda corrente nacional, deverão ser fixos e irreajustáveis, não sofrendo qualquer atualização monetária até o seu efetivo pagamento;

4.10.1.4. Preço único para todas as localidades;

4.10.1.5. Entrega dos materiais e/ou equipamentos nas cidades indicadas neste Chamamento Público, com frete incluso;

4.10.1.6. Validade mínima da proposta é de 90 (noventa) dias, contados da data da reunião pública, e

4.10.1.7. A base dos preços será a data da reunião pública.

4.10.2. Os materiais e/ou equipamentos ofertados devem corresponder às especificações técnicas exigidas neste Chamamento Público, sob pena de desclassificação, podendo ser aceitas propostas de equipamentos com características superiores, a critério exclusivo da Comissão de Contratação.

4.10.3. Não serão aceitas propostas com opções para o mesmo item.

4.10.4. Os materiais e/ou equipamentos ofertados deverão possuir garantia (mínimo 12 (doze) meses ou prazo estipulado nas especificações técnicas), a partir da entrega, nos locais informados pelo SESI-SP e SENAI-SP, independentemente do local de entrega inicial.

4.10.4.1. Os eventuais custos de transporte, estadia, alimentação e outros necessários à manutenção corretiva do material e/ou equipamento durante o período de garantia, correrão por conta exclusiva da contratada, não cabendo ao SESI-SP e SENAI-SP quaisquer ônus decorrentes destes reparos.

4.10.5. O pagamento será realizado no prazo definido no item 12 – DO PAGAMENTO, não sendo aceita proposta com pagamento antecipado.

4.10.6. Pela elaboração da proposta a empresa participante não terá direito a auferir qualquer vantagem, remuneração ou indenização.

4.11. A proposta final e documentos de qualificação deverão ser anexados pela empresa arrematante, após a disputa, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> no prazo de até 01 (um) dia útil após a solicitação do Condutor.

4.12. Do Credenciamento na nova plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

4.12.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Banco do Brasil S/A).

4.12.2. As pessoas jurídicas ou empresas individuais deverão credenciar representantes, conforme <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/para-fornecedores> mediante adesão digital ou adesão via agência.

4.12.3. A chave de identificação e senha terão validade determinada pelo Banco do Brasil S/A, sendo de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao SESI-SP e SENAI-SP a responsabilidade por eventuais danos decorrente do uso indevido, ainda que por terceiros.

4.12.4. O credenciamento da empresa interessada e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes.

5. DA FASE DE DISPUTA

5.1. A partir do horário previsto no cronograma será iniciada a reunião pública da disputa aberta de preços, cujos preços iniciais serão divulgados.

5.2. Aberta a etapa competitiva, os participantes deverão estar conectados ao sistema para participar da reunião, ocasião em que a fase de lances dos lotes ocorrerá de forma simultânea.

5.3. As empresas participantes poderão ofertar lances sem restrição de quantidade ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, mas sempre inferior ao seu último lance.

5.4. Todos os lances serão registrados pela plataforma, que indicará sempre o lance de menor valor para acompanhamento em tempo real pelas participantes, mantendo em sigilo os autores dos lances durante a reunião de disputa.

5.5. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa “Aberto”, em que os participantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.6. Os lances serão ofertados pelo valor global por lote.

5.7. Durante a disputa, as participantes deverão observar o valor estipulado para redução mínima entre os lances subsequentes, em relação ao seu lance anterior e em relação ao melhor

lance registrado, para cada lote, conforme abaixo:

LOTE	REDUÇÃO MÍNIMA ENTRE OS LANCES SUBSEQUENTES DA MESMA PARTICIPANTE	REDUÇÃO MÍNIMA EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
02 e 04	R\$ 500,00	R\$ 500,00
03 e 08	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
05 e 06	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
07	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00

5.8. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema, quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.8.1. A prorrogação automática da etapa de lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente, sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.8.2. Não havendo lances na forma estabelecida no item anterior, a sessão pública encerrará-se automaticamente.

5.9. No caso de desconexão do condutor, durante a etapa de lances, se o sistema permanecer acessível aos participantes, os lances continuarão sendo recebidos sem prejuízo dos atos realizados.

5.10. Encerrada a disputa, o sistema informará a proposta de menor preço, cabendo ao participante melhor classificado, o envio da PROPOSTA ESCRITA ATUALIZADA e os DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO, para acesso público e avaliação do condutor, sendo necessariamente, inseridos pelo participante em até 01 (um) dia útil, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

5.10.1. O condutor poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao participante arrematante do lote, com vistas a redução do preço, decidindo sobre sua aceitação.

5.10.2. Caso o preço resultado desta negociação, ainda esteja incompatível com o mercado, o condutor poderá convocar o participante subsequente para que tenha a mesma oportunidade e assim, sucessivamente.

5.11. Caso haja empate entre duas ou mais propostas durante o tempo regular de disputa, as empresas cujos lances permanecerem empatados terão a oportunidade de apresentar um lance único e final no prazo adicional de 10 (dez) minutos, contados após o encerramento do tempo regular, visando o desempate e definição da empresa arrematante.

6. DA PROPOSTA ESCRITA FINAL

6.1. A proposta final deverá ser anexada pela arrematante na plataforma eletrônica, no prazo estabelecido no item 5.10. deste Chamamento Público, o qual poderá ser prorrogado por igual período a critério da Comissão de Contratação, devendo neste caso, ser utilizado o mesmo critério para as demais participantes.

6.1.1. Proposta Comercial

6.1.1.1. Proposta de preços, com identificação da participante e do lote arrematado,
deverá conter:

- a) especificações técnicas dos materiais e/ou equipamentos ofertados;
- b) acessórios normais e/ou opcionais;
- c) marca, modelo e/ou referência;
- d) prazo de entrega: máximo de **90** dias, após o recebimento do pedido de compras, observando as penalidades previstas neste Chamamento Público;
- e) prazo de garantia (mínimo de 12 meses ou prazo estipulado nas especificações técnicas);
- f) frete incluso para entrega nas cidades indicadas;
- g) validade da proposta, e
- h) condições de pagamento.

6.1.1.2. O preço da proposta comercial escrita deverá ser o mesmo ofertado por lance durante a disputa eletrônica, salvo se houver tratativas realizadas com o condutor, para obtenção de preço menor.

6.1.1.3. A proposta e a documentação de qualificação da arrematante serão analisadas pela Comissão de Contratação, que poderá se valer de assessoramento da área técnica e jurídica do SESI-SP e SENAI-SP, quando for o caso, podendo ser realizadas diligências para confirmação das informações contidas nos documentos apresentados e o atendimento as especificações exigidas, por meio de:

- a) esclarecimentos ou informações complementares;
- b) manuais, catálogos e outros documentos técnicos em português, sendo aceito em casos excepcionais, em outros idiomas, a critério da Comissão de Contratação;
- c) indicação de locais, no Brasil, onde os técnicos do SESI-SP e SENAI-SP possam verificar os materiais e/ou equipamentos ofertados, que se encontrem em uso;
- d) documentos comprobatórios da origem dos materiais e/ou equipamentos, da matéria prima e/ou dos componentes, e
- e) procuração, nomeação, carta de representação ou documento equivalente do fabricante, do importador ou distribuidor, contendo a

autorização para a participante revender e/ou representar tais materiais e/ou equipamentos.

6.1.1.3.1. A inobservância da exigência, no prazo de 2 (dois) dias úteis, resultará na desclassificação da proposta para o lote correspondente.

6.1.1.3.2. Havendo divergência entre o manual técnico e as especificações constantes da proposta, poderão ser solicitados os devidos esclarecimentos à participante arrematante.

6.1.1.3.3. Poderá ser exigida amostra do material e/ou equipamento ofertado pela participante arrematante, de acordo com a proposta, para análise, devendo ser entregue em local definido e sem qualquer custo ao SESI-SP e SENAI-SP, no prazo de 05 (cinco) dias da data da solicitação.

6.1.1.3.3.1 A amostra deverá ser retirada pela participante em até 60 dias da data do resultado deste Processo de Seleção. Caso não sejam retirados no prazo estabelecido, o SESI-SP e SENAI-SP se reservam o direito de definir um destino a ser dado à ela, sem que caiba às participantes qualquer direito a reclamação e/ou indenização.

6.1.1.3.3.2 O prazo para entrega da amostra ou a disponibilização do local para verificação dos itens ofertados poderá ser alterado por acordo entre as partes.

6.1.1.3.3.3 A participante que apresentar amostra divergente da proposta, deixar de apresentar, ou ainda não disponibilizar o local para verificação, será desclassificada.

7. DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

7.1. Os documentos de qualificação, citados neste subitem, bem como a proposta escrita final no item 6, devem ser anexados, na plataforma eletrônica: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, em até 01 (um) dia útil, conforme itens 5.10 ou 8.6.1:

7.1.1. **Modelo de declaração sobre emprego de menor e outras informações, Anexo A**, concordando com os termos do Chamamento Público, autorizando o uso da imagem e tratamento dos dados, credenciando o representante legal perante o SESI-SP e SENAI-SP para todos os assuntos pertinentes ao presente Processo de Seleção, entre outros.

7.1.2. Prova de inscrição e de situação cadastral ativa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

7.1.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativa ao domicílio ou sede da participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto a ser contratado.

7.1.4. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativa ao domicílio ou sede da participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto a ser contratado.

7.2. Os documentos de qualificação, bem como quaisquer outros solicitados, deverão estar válidos na data da disputa.

8. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

8.1. A Comissão de Contratação poderá se valer de assessoramento técnico para análise das propostas e documentação de qualificação apresentadas pelas participantes, os quais emitirão pareceres que subsidiarão as tomadas de decisões.

8.2. A critério da Comissão de Contratação, eventuais falhas ou omissões formais poderão ser relevados, desde que não resultem em prejuízo para o entendimento das propostas.

8.3. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Chamamento Público.

8.4. Durante o Processo de Seleção, é facultado a Comissão de Contratação ou aos técnicos por ela designados realizar diligências para esclarecimentos e informações complementares, bem como conceder prazo para que os participantes adequem suas propostas e documentos de qualificação, visando sanar eventuais omissões ou inadequações.

8.4.1. A critério da Comissão de Contratação poderão ser aceitos documentos que, embora não entregues quando da convocação, estavam vigentes e/ou válidos na data da disputa.

8.5. Todos os cálculos serão efetuados com duas casas decimais, desprezando-se sempre a fração remanescente.

8.6. A análise das propostas, observará a ordem da classificação, resultante da disputa de preços, restringindo-se, a princípio, à proposta apresentada pela arrematante, desde que atenda plenamente as exigências deste Chamamento Público, caso contrário, será avaliada a proposta subsequente e assim sucessivamente, até a obtenção de proposta válida.

8.6.1. A participante subsequente, após convocação, para acesso público e avaliação do condutor, deverá anexar a PROPOSTA ESCRITA ATUALIZADA e os DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO, em até **01 (um) dia útil**, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

8.6.2. Visando à celeridade do processo, a critério da Comissão de Contratação, poderá ser solicitada proposta final das próximas colocadas, para análise simultânea e concomitantemente.

8.7. O condutor poderá negociar com as participantes, observando a ordem de classificação das propostas, visando a redução dos preços e adequação ao mercado.

8.8. Serão desclassificadas as participantes:

- 8.8.1. nas situações previstas no item 3.2;
- 8.8.2. cujas propostas apresentarem materiais e/ou equipamentos que tenham sido objeto de uso, reforma ou recondicionamento;
- 8.8.3. na apresentação de declarações emitidas por empresas que mantenham vínculo societário ou qualquer outra forma de relação direta ou indireta com a participante, tais como participação comercial, técnica, econômica ou financeira;
- 8.8.4. que deixarem de apresentar os documentos solicitados nos itens 6. DA PROPOSTA ESCRITA E 7. DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO, exceto do Anexo A - visto que a entrega da proposta implica na aceitação formal das condições estabelecidas neste Chamamento Público.
- 8.9. O não atendimento aos requisitos e dos prazos estipulados neste Chamamento Público, a participante será desclassificada, cabendo ao condutor registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelas participantes.
- 8.10. Caso haja desistência da proposta, a critério exclusivo do SESI-SP e SENAI-SP, a participante poderá ser penalizada com a suspensão do direito de contratar com o SESI-SP e SENAI-SP, por um período de até 05 (cinco) anos.
- 8.11. Constatado o atendimento dos requisitos previstos neste Chamamento Público, a participante será classificada e considerada apta para contratação.
- 8.12. Na hipótese de desclassificação de todos os participantes, o SESI-SP e SENAI-SP poderão fixar novo prazo para apresentação de outras propostas ou de novos documentos, escoimados das causas que implicaram na desclassificação.
- 8.13. O resultado dessas análises será submetido à Comissão de Contratação, sendo as decisões lavradas em atas e disponibilizadas às participantes na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, abrindo-se o prazo para apresentação de pedido de reconsideração.

9. DOS PEDIDOS ESCLARECIMENTOS E DE RECONSIDERAÇÃO

9.1. As eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas, até a data prevista no cronograma anexo, através do e-mail: contratacaodebens04@sesisenaisp.org.br à Gerência de Compras – GC, mencionando o número do Processo de Seleção e o objeto da contratação.

9.1.1. As respostas, eventuais esclarecimentos e/ou alterações serão disponibilizadas às interessadas no endereço eletrônico: <https://transparencia.sesisp.org.br/licitacoes/licitacoes-editais> e <https://transparencia.sp.senai.br/licitacoes-editais>, até a data prevista no cronograma, sem, porém, identificar o formulador da consulta, as quais passarão a valer como normas.

9.2. Das decisões proferidas quanto a qualificação das participantes e de suas propostas, caberá pedido de reconsideração à Comissão de Contratação, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a

divulgação do resultado, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, a ser encaminhado através do e-mail: contratacaodebens04@sesisenaisp.org.br.

9.2.1. As participantes, cuja situação no processo possa ser afetada, poderão se manifestar sobre o pedido de reconsideração, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da divulgação do resultado, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

9.2.2. Havendo pedido de reconsideração, o prazo de validade das propostas será suspenso, reiniciando-se a contagem a partir da divulgação do resultado.

9.3. Da decisão da Comissão de Contratação relativa ao pedido de reconsideração não caberá novo pedido de reconsideração.

9.4. Definido o resultado pela Comissão de Contratação e não havendo pedidos de reconsideração ou sendo estes devidamente analisados e respondidos, o Processo de Seleção seguirá para conclusão.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. As condições estabelecidas neste Chamamento Público, no que se aplicar, farão parte do pedido de compra correspondente, independentemente de transcrição em seu texto.

10.2. Após aprovação do Processo de Seleção, a participante selecionada receberá por meio eletrônico os pedidos de compra correspondentes.

10.2.1. A documentação de qualificação apresentada na plataforma eletrônica será utilizada para a realização do Cadastro da participante selecionada. Entretanto, quando da liberação dos pedidos de compra, poderá haver necessidade de atualização da documentação, em parte ou no todo, que deverá ser providenciada pela empresa a ser contratada, no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

10.2.1.1. O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado, a critério exclusivo da Comissão de Contratação.

10.3. Caso a participante selecionada não apresente a documentação regular, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a critério exclusivo do SESI-SP e SENAI-SP, a mesma poderá ser penalizada com a suspensão do direito de contratar com o SESI-SP e o SENAI-SP, por um período de até 05 (cinco) anos e/ou aplicadas as penalidades previstas no item 13 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES. Nesse caso, o SESI-SP e SENAI-SP poderão convocar as participantes remanescentes para fazê-lo, observada a ordem de classificação, ou realizar novo Processo de Seleção.

10.4. Antes da liberação dos pedidos de compra, o SESI-SP e SENAI-SP poderão desclassificar a participante selecionada, caso tenha conhecimento de qualquer fato anterior ou posterior ao julgamento deste Processo de Seleção que venha a desaboná-la técnica, financeira ou administrativamente, não lhe cabendo direito a qualquer reclamação, indenização ou resarcimento.

11. DO RECEBIMENTO E GARANTIA DOS MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS

11.1. Obrigações da contratada:

11.1.1. Responsabilizar-se, em caráter exclusivo, pelo fornecimento dos materiais e/ou equipamentos e/ou execução dos serviços.

11.1.2. Fornecer os materiais e/ou equipamentos, objeto deste Chamamento Público:

- a) de acordo com as especificações técnicas, marca e modelo/referência ofertados;
- b) nos prazos constantes deste Chamamento Público e/ou proposta apresentada;
- c) isentos de defeitos de fabricação;
- d) acompanhados dos respectivos manuais técnicos e/ou de operação, em língua portuguesa, quando for o caso e,
- e) devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga, contendo nas embalagens a marca, a procedência e demais características que os identifiquem e qualifiquem.

11.1.3. Informar eventuais alterações nas características, marcas, referências, entre outros do material e/ou equipamento a ser entregue para apreciação e aprovação prévia do SESI-SP e SENAI-SP, através do *e-mail: comprasadm@sesisenaisp.org.br* devendo estar garantidas, no mínimo, as especificações e certificações constantes da proposta.

11.1.4. Notificar por escrito ao SESI-SP e SENAI-SP, através do *e-mail: comprasadm@sesisenaisp.org.br*, caso ocorra qualquer fato que impossibilite o cumprimento das condições e prazos estabelecidos no contrato e/ou pedido de compra.

11.1.5. Entregar e descarregar os materiais e/ou equipamentos nas dependências do SESI-SP e SENAI-SP, em local a ser determinado pelo recebedor, nas cidades mencionadas no anexo “Relação dos locais de entrega”, sem qualquer ônus para o SESI-SP e SENAI-SP.

11.1.6. Arcar com os custos de transporte, estadia, alimentação entre outros, necessários à entrega, montagem, instalação e/ou manutenção dos materiais e/ou equipamentos inclusive durante o período de garantia.

11.1.7. Montar, instalar, efetuar a entrega técnica e/ou verificar o funcionamento dos materiais e/ou equipamentos adquiridos pelo SESI-SP e SENAI-SP, conforme práticas de mercado e/ou quando exigido nas especificações, devendo retirar ou substituir todos àqueles que não apresentarem as condições e especificações descritos nos pedidos de compra.

11.1.8. Solucionar eventuais defeitos apresentados nos materiais e/ou equipamentos através de:

- a) substituição dos materiais e/ou equipamentos, conforme Lei do Consumidor ou;

b) conserto da peça defeituosa ou substituição por outros com características e qualidade igual ou superior, sem ônus ao SESI-SP e SENAI-SP.

11.1.9. Considerar a vistoria e aceitação dos materiais e/ou equipamentos, por técnicos do SESI-SP e SENAI-SP, na fábrica e/ou local a ser definido de comum acordo, a critério do SESI-SP e SENAI-SP.

11.1.10. Prestar atendimento e serviços de assistência técnica durante o período de garantia, em qualquer unidade do SESI e SENAI no Estado de São Paulo em que os materiais e/ou equipamentos estiverem sendo utilizados.

11.1.10.1. com atendimento inicial até 02 (dois) dias úteis da solicitação e abertura da ordem de serviço.

11.1.10.2. o prazo para execução dos serviços de assistência técnica no local será de 05 (cinco) dias úteis, não podendo ultrapassar 30 (trinta) dias para a solução e devolução dos materiais/equipamentos ao SESI-SP e SENAI-SP, em perfeito estado e funcionamento.

11.1.10.3. a critério exclusivo do SESI-SP e SENAI-SP, os materiais e/ou equipamentos poderão ser encaminhados pelas unidades do SESI-SP e SENAI-SP às redes de assistência técnica credenciadas do fabricante.

11.1.10.4. por solicitação da contratada, a critério do SESI-SP e SENAI-SP, a empresa prestadora de serviços de assistência técnica e manutenção poderá ser alterada.

11.2. Os materiais e/ou equipamentos serão provisoriamente recebidos no local de entrega onde serão examinados por técnicos do SESI-SP e SENAI-SP, para verificação das especificações para posterior recebimento definitivo, se for o caso.

11.2.1. O recebimento dos materiais e/ou equipamentos será supervisionado pelo Gestor das Unidades recebedoras, que alocarão técnicos e/ou funcionários para essa finalidade.

11.3. Os materiais e/ou equipamentos em desacordo com as especificações e condições constantes dos pedidos de compra serão recusados e colocados à disposição da contratada, para retirada e substituição em prazo a ser acordado entre as partes. No caso de não cumprimento, o SESI-SP e SENAI-SP poderão, ao seu critério, recolher os materiais e/ou equipamentos em depósito de terceiros, correndo todas as despesas e riscos por conta da contratada, sendo considerada inadimplente e sujeita as penalidades previstas neste Chamamento Público.

11.3.1. Os materiais e/ou equipamentos recusados ou que, embora entregues e recebidos, apresentem defeito cuja verificação somente tenha sido possível no decorrer da instalação e/ou utilização, deverão ser reparados ou substituídos às expensas da contratada. Enquanto não ocorrer a reparação ou substituição, a contratada é considerada em atraso e sujeita às penalidades previstas neste Chamamento Público.

11.4. Os prazos acima estabelecidos poderão ser alterados mediante acordo entre as partes.

12. DO PAGAMENTO

12.1. Os pagamentos serão efetuados diretamente pela Gerência Sênior Contábil e Financeira do SESI-SP e SENAI-SP, situada na Avenida Paulista, nº 1313, 2º andar, Bairro Bela Vista, em São Paulo – SP, em 25 (vinte e cinco) dias, fora dezena, após a entrega efetiva, de modo que ocorram apenas nos dias 10, 20 ou 30 de cada mês.

12.1.1. Quando recaírem em finais de semana e feriados, o pagamento será realizado no primeiro dia útil subsequente; no mês de fevereiro, os pagamentos serão realizados nos dias 10, 20 e 28 (ou 29, se o ano for bissexto).

12.2. Para fins de contagem do prazo de pagamento, considerar-se-á como a data inicial o dia da entrega efetiva dos materiais ou equipamentos, compreendendo, quando aplicável, as etapas de montagem, instalação e/ou posto em marcha nas unidades do SESI-SP e SENAI-SP, conforme exigido nas especificações técnicas, de acordo com o disposto no item 11.1.7 deste Chamamento Público.

12.3. Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário, devendo ser encaminhada declaração de dados bancários, que poderá ser digital, enviada por e-mail ou física com assinatura do representante legal. Não deverão ser emitidos boletos bancários, bem como, não é permitido negociar títulos.

12.4. Na hipótese de ser apresentada a documentação de cobrança com erro ou incompleta ou se concretizando circunstância que impeça a liquidação das despesas, o pagamento será suspenso e o prazo de vencimento prorrogado, se necessário até que seja providenciada as medidas saneadoras cabíveis, não acarretando, neste caso, quaisquer ônus para o SESI-SP e SENAI-SP.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. À Participante:

13.1.1. O não atendimento das exigências previstas neste Chamamento Público, dos compromissos assumidos, bem como, se for constatado inveracidade de quaisquer informações e/ou documentos fornecidos, poderá implicar, à participante, a penalidade de desclassificação da proposta e consequente exclusão do Processo de Seleção.

13.1.2. A recusa injustificada ou não aceita pelo SESI-SP e SENAI-SP em assinar o contrato e/ou os pedidos de compra, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas e poderá acarretar às seguintes penalidades:

- a) perda do direito à contratação, e
- b) suspensão do direito de contratar com o SESI-SP e o SENAI-SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

13.2. À Contratada:

13.2.1. O atraso injustificado da entrega dos materiais constantes nos pedidos de compra ou o descumprimento de quaisquer obrigações determinadas neste chamamento e/ou

pactuadas, acarretará a aplicação de advertência e/ou multa no percentual de 2% (dois por cento) do valor total em atraso.

13.2.2. O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, dará ao SESI-SP e SENAI-SP o direito de rescindir unilateralmente os pedidos de compra, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas neste Chamamento Público, inclusive a de suspensão do direito de contratar com o SESI-SP e o SENAI-SP por prazo de até 05 (cinco) anos.

13.2.3. A parte que der motivo à rescisão pela não entrega dos materiais e/ou equipamentos ou por descumprimento das cláusulas e condições constantes neste chamamento e/ou pedidos de compra, ou ainda, após a entrega, restar provado que os materiais e/ou equipamentos não atenderam as especificações, incorrerá no pagamento, à parte inocente, da multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor envolvido, e/ou retirada dos materiais e/ou equipamentos, se for o caso, e resarcimento dos valores pagos, ressalvado o direito ao credor de exigir indenização por prejuízo excedente, nos termos do parágrafo único do art. 416 do Código Civil.

13.3. Os valores relativos as multas aplicadas, bem como, outros valores que forem devidos serão deduzidos dos créditos que a contratada possuir com o SESI-SP e SENAI-SP ou cobrados administrativa ou judicialmente.

13.4. Da Suspensão Cautelar:

13.4.1. A CONTRATADA poderá ser suspensa cautelarmente do direito de participar dos processos de seleções, inclusive do direito de contratar com o SESI-SP e SENAI-SP, enquanto perdurarem qualquer das seguintes situações:

13.4.1.1. atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos materiais e/ou equipamentos, ou na solução de defeitos neles identificados;

13.4.1.2. fornecimento de materiais e/ou equipamentos em desconformidade com as condições, especificações técnicas ou demais requisitos previstos no Chamamento Público ou nos respectivos Pedidos de Compra.

13.4.2. Constatada alguma das hipóteses previstas no item anterior, a CONTRATADA será formalmente notificada para apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da notificação.

13.4.3. Caso as justificativas apresentadas sejam consideradas insuficientes ou improcedentes, a CONTRATADA poderá ter seu cadastro suspenso cautelarmente, ficando impedida de participar de processos de seleção e de firmar contratos com o SESI-SP e o SENAI-SP, inclusive em relação a contratações em andamento, enquanto perdurarem os efeitos da suspensão.

13.4.4. Corrigido o fato gerador da suspensão, a CONTRATADA poderá requerer sua reabilitação, com efeitos não retroativos, sendo que neste caso o SESI-SP e SENAI-SP terão o prazo de 05 (cinco) dias corridos para analisar o pedido, contados do recebimento da solicitação.

13.5. As penalidades previstas são independentes, não excludentes e poderão ser aplicadas cumulativamente.

14. CASOS OMISSOS

14.1. Qualquer caso omissso no decurso deste Chamamento Público será dirimido pela Comissão de Contratação e produzirá seus efeitos.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2026.

Serviço Social da Indústria (SESI)
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)
Departamento Regional de São Paulo
Gerência de Compras – GC

CRONOGRAMA

PROCESSO DE SELEÇÃO N.º 016/2026

AQUISIÇÃO DE GPS, RÁDIO TRANSCEPTEOR, SMARTPHONE E TABLETS ANDROID PARA AS UNIDADES DO SESI-SP E SENAI-SP

Eventos	Datas
Publicação	02/02/2026
Retirada do Chamamento Público	A partir de 02/02/2026 site: https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-interestatico/
Pedidos de Esclarecimentos	De 02/02/2026 até 04/02/2026 e-mail: contratacaodebens04@sesisenaisp.org.br
Início da reunião pública de disputa de preços	12/02/2026 às 9h30

Observação:

Mais informações podem ser obtidas com a Sr.ª Lilian Ramos, pelo telefone (11) 3146-7033, e-mail contratacaodebens04@sesisenaisp.org.br.

ANEXO A**MODELO DE DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGO DE MENOR E OUTRAS INFORMAÇÕES**
(em papel timbrado da participante)

Ao
Serviço Social da Indústria (SESI)
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)
Gerência de Compras - GC

PROCESSO DE SELEÇÃO N.º 016/2026

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social:	
Endereço completo:	
Telefone:	<i>E-mail:</i>
CNPJ:	

SÓCIOS E ADMINISTRADORES	
Nome:	Qualificação:
Nome:	Qualificação:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Cargo:
CPF:	RG:
Telefone:	<i>E-mail:</i>

DADOS DO CONTADOR OU DA EMPRESA DE CONTABILIDADE		
Nome do Contador:	CRC:	
Razão Social:	CNPJ:	CRC do responsável:

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA PARA PAGAMENTO <i>(se houver possibilidade de pagamentos em mais de uma conta, lista todas as possíveis)</i>		
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

Declaramos sob as penalidades da Lei, para fins do Processo de Seleção acima referido que:

- a) concorda com as condições e regras deste Chamamento Público;
- b) na composição societária não existe participação de dirigentes ou empregados do SESI-SP e SENAI-SP;
- c) na composição societária não existe participação de dirigentes ou sócios de qualquer outra participante do referido processo de seleção;
- d) à elaboração da proposta é de nossa responsabilidade, e
- e) não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

(Local e Data)

(Nome completo e assinatura do representante legal)

PROPOSTA

Processo: 3000435358 **Edital:** 000000016/2026 **Tipo:** PS - Disputa Aberta **Data:** 09.01.2020
Centro: CFP-1.06 VILA LEOPOLDINA
Grupo de Compradores: SUPERVISAO DE CONTRATACAO DE BENS SN 05
Comprador: LILIAN REGINA RAMOS DE SOUZA **Telefone:** **E-mail:** LILIAN.RAMOS@SESSISP.ORG.BR

Fornecedor: **CNPJ:**
Endereço: **E-mail Corporativo:**
CEP: **Bairro:** **Cidade:** **Estado:**
Contato: **Telefone:** **E-mail de Contato:**

LOTE - 01

LOTE - 02

LOTE - 03

ITEM	ID PRODUTO	Descrição	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7006913	SMARTPHONE ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO			411	UN					

LOTE - 04

ITEM	ID PRODUTO	Descrição	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
------	------------	-----------	-------	---------------------	--------	------	----------------	------------	-------------	------------------	----------

0001	7006226	TABLET 12GB P/ TRABALHOS DE BIOMECÂNICA			10	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 05

ITEM	ID PRODUTO	Descrição	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7006366	TABLET ANDROID 10,9"			74	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 06

ITEM	ID PRODUTO	Descrição	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7007714	TABLET ANDROID 16 AVANÇADO 5G 256GB 11"			44	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 07

ITEM	ID PRODUTO	Descrição	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0002	7007566	TABLET ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO 5G 13"			369	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 08

ITEM	ID PRODUTO	Descrição	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7006917	TABLET ANDROID 14 WIRELESS C/ CANETA 128			289	UN					
VALOR TOTAL											

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALIDADE DA PROPOSTA	FRETE

RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:**OBSERVAÇÕES:**

Encaminhar documento complementar (catálogo e/ou características técnicas) do material/equipamento ofertado, quando este não corresponder as especificações solicitadas.

*¹ Destacar os impostos devidos, conforme objeto da cotação, se for o caso.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ID Produto: 7006789 Descrição: GPS PORTÁTIL 2,6" 16HS

7006789 - GPS PORTÁTIL 2,6" 16HS

1 - OBJETIVO:

1.1 - AQUISIÇÃO DE GPS PORTÁTIL PARA USO EM ATIVIDADES DE NAVEGAÇÃO,
ORIENTAÇÃO E MAPEAMENTO EM CAMPO.

2 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

2.1 - TELA:

2.1.1 - TAMANHO: 2,6" (6,6 CM) NA DIAGONAL;

2.1.2 - RESOLUÇÃO: 160 X 240 PIXELS;

2.1.3 - TIPO: TFT COM PELO MENOS 65.000 CORES.

2.2 - BATERIA:

2.2.1 - TIPO: 2 PILHAS AA;

2.2.2 - AUTONOMIA: ATÉ 16 HORAS.

2.3 - RECEPÇÃO E SENsoRES:

2.3.1 - RECEPÇÃO MULTIBANDA E SUPORTE A VÁRIOS SISTEMAS GNSS (GPS,
GLONASS, GALILEO, QZSS E IRNSS);

2.3.2 - ALTIMETRIA BAROMÉTRICA;

2.3.3 - BÚSSOLA GPS.

2.4 - MEMÓRIA E ARMAZENAMENTO:

2.4.1 - ARMAZENAMENTO INTERNO DE 16GB;

2.4.2 - SUPORTE A CARTÕES MICROSD ATÉ 32GB;

2.4.3 - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE WAYPOINTS: ATÉ 5.000;

2.4.4 - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ROTEIROS: ATÉ 200;

2.4.5 - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ATIVIDADES: ATÉ 200.

2.5 - MAPAS E NAVEGAÇÃO:

2.5.1 - MAPAS PRÉ-CARREGADOS: MAPAS TOPOGRÁFICOS;

2.5.2 - COMPATÍVEL COM MAPAS ADICIONAIS: SIM;

2.5.3 - NAVEGAÇÃO PONTO A PONTO: SIM;

2.5.4 - ROTEAMENTO AUTOMÁTICO (ROTEAMENTO EM ESTRADAS): SIM.

2.6 - CONECTIVIDADE:

2.6.1 - INTERFACE USB: SIM;

2.6.2 - CONECTIVIDADE SEM FIO: BLUETOOTH E ANT+.

2.7 - RESISTÊNCIA À ÁGUA: IPX7.

2.8 - SOFTWARE:

2.8.2 - SOFTWARE PARA PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE VIAGENS;

2.8.3 - SISTEMA DE NOTIFICAÇÕES EM DISPOSITIVOS MÓVEIS ANDROID E IOS

PAREADOS;

2.8.4 - SUPORTE A FOTOS COM GEOTAG.

3 - GARANTIA:

3.1 - 12 MESES DO FABRICANTE.

4 - REFERÊNCIA:

4.1 - MARCA GARMIN, MODELO GPSMAP 65, EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

7006789 - GPS PORTÁTIL 2,6" 16HS

ID Produto: 7003708 Descrição: RÁDIO TRANSCEPTOR 900MHZ

7003708 - RÁDIO TRANSCEPTOR 900MHZ

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - RÁDIO TRANSCEPTOR DIGITAL 900MHz;

1.2 - APARELHO DE RÁDIO MODULAÇÃO DIGITAL PORTÁTIL UHF/FM;

1.3 - FAIXA DE FREQUÊNCIA 900MHz (FHSS);

1.4 - POTÊNCIA 1 (UM) WATT;

1.5 - CANAIS DISPONÍVEIS: 50 (CINQUENTA);

1.6 - CONTATOS DISPONIVEIS: 200 (DUZENTOS);

1.7 - ESPAÇAMENTO DE CANAIS: 50KHZ;

2 - TECNOLOGIA PARA CHAMADA INDIVIDUAL, CHAMADA PARA GRUPOS OU CHAMADAS PRIVATIVAS;

2.1 - RECEBIMENTO DE MENSAGENS DE TEXTOS (SMS);

2.2 - ALERTA VIBRATÓRIO COM VIBRACALL;

3 - IDENTIFICAÇÃO ELETRÔNICA (PTT-ID);

3.1 - IDENTIFICAÇÃO DE CHAMADAS;

4 - ESPECIFICAÇÕES MILITARES: 810 C,D,E,F,G;

5 - ACESSÓRIOS:

5.1 - CLIP DE CINTO COM SUPORTE PARA O RÁDIO;

5.2 - BATERIA DO TIPO LI-ION DE ALTA CAPACIDADE, ENTRE 10 E 16,5 HORAS DE OPERAÇÃO CADA VEZ QUE A BATERIA FOR RECARREGADA;

5.3 - CARREGADOR RÁPIDO 5W, 110 E 220V OU BIVOLT;

5.4 - ANTENA TIPO WHIP EMBORRACHADA;

6 - DOCUMENTAÇÃO:

6.1 - CÓPIA DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU HOMOLOGAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, ONDE DEVERÁ CONSTAR O NOME DO FORNECEDOR, E/OU DA FABRICANTE DO PRODUTO OFERTADO, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO SUBSCRITA POR ESTA ÚLTIMA (FABRICANTE DO PRODUTO) AUTORIZANDO A UTILIZAÇÃO DO CERTIFICADO PELA LICITANTE, DIRECIONADA AO SESI-SP, REFERINDO-SE AO PROCESSO LICITATÓRIO (CONFORME ESTABELECIDO PELA ANATEL NA RESOLUÇÃO Nº 715, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019);

6.2 - DECLARAÇÃO DO FABRICANTE DE QUE O PRODUTO OFERTADO CUMPRE OS REQUISITOS DE COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA DESCritos NA RESOLUÇÃO Nº

686, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017;

6.3 - CONFORME ESPECIFICADO NO ARTIGO 39 DO REGULAMENTO ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 715/2019, CADA EQUIPAMENTO RÁDIO TRANSCEPTOR DEVERÁ POSSUIR O SELO ANATEL, OBSERVADAS AS REGRAS DE COMPOSIÇÃO DA LOGOMARCA ANATEL, CÓDIGO DE HOMOLOGAÇÃO E CÓDIGO DE BARRAS;

6.4 - O SELO ANATEL DEVERÁ ESTAR AFIXADO NO PRODUTO EM PARTE NÃO REMOVÍVEL;

6.5 - OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS DE MANUAL DE OPERAÇÃO

ORIGINAL DO FABRICANTE, EM LÍNGUA PORTUGUESA;

7 - OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR:

7.1 - O FORNECEDOR SERÁ RESPONSÁVEL PELA PROGRAMAÇÃO (PTT ID, GRUPO, SUB-GRUPOS, MENSAGENS PRÉ-DEFINIDA E DEMAIS CARACTERÍSTICAS), QUANDO POSSÍVEL TECNICAMENTE, DE TODOS OS RÁDIOS ADQUIRIDOS NA REFERIDA AQUISIÇÃO ALÉM DOS RÁDIOS JÁ EXISTENTES NAS UNIDADES DO SESI-SP, SEM QUALQUER TIPO DE ÔNUS PARA O SESI-SP;

8 - LEGISLAÇÃO:

8.1 - O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ISENTO DO PAGAMENTO DE TAXAS MENSAIS E DE LICENCIAMENTO JUNTO À ANATEL;

9 - GARANTIA:

9.1 - 12 MESES.

ID Produto: 7006913 Descrição: SMARTPHONE ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO

7006913 - SMARTPHONE ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO

1 - OBJETIVO:

1.1 - SMARTPHONE INTERMEDIÁRIO COM SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 14 EDUCACIONAL OU ADMINISTRATIVO.

2 - NORMALIZAÇÃO/CERTIFICAÇÕES:

2.1 - DEVERÁ SER APRESENTADA, NA PROPOSTA TÉCNICA, A FICHA TÉCNICA COMPLETA DO EQUIPAMENTO POR MEIO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DO FABRICANTE ALÉM DE DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS, FAZENDO CONSTAR NA PROPOSTA TÉCNICA A IDENTIFICAÇÃO E PÁGINA DOS DOCUMENTOS ONDE SE ENCONTRAM DESCritAS CADA UMA DAS CARACTERÍSTICAS OFERTADAS.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - SISTEMA OPERACIONAL:

3.1.1 - ANDROID 14 OU SUPERIOR;

3.1.2 - AO MENOS 03 (TRÊS) ATUALIZAÇÕES DE SISTEMA MAIS 01 (UM) ANO DE ATUALIZAÇÕES DE SEGURANÇA ANUNCIADOS PELO FABRICANTE.

3.1.3 - CERTIFICAÇÃO PLAY PROTECT POR MEIO DE LISTAGEM DO FABRICANTE NO WEBSITE

<https://www.android.com/certified/partners/>, ABA BRANDS, NÃO SENDO

ACEITOS EQUIPAMENTOS DE FABRICANTES NÃO LISTADOS OU LISTADOS NA ABA ODMs;

3.1.4 - DISPOSITIVOS DEVEM PERMITIR GERENCIAMENTO POR MEIO DA APLICAÇÃO INTUNE, PARA ISSO DEVEM ESTAR LISTADOS NO WEBSITE

<https://androidenterprisepartners.withgoogle.com/devices/>.

3.2 - PROCESSADOR:

3.2.1 - NÚCLEOS DE ALTO DESEMPENHO: 04 DE 2,5GHz;

3.2.2 - NÚCLEOS DE EFICIÊNCIA DE ENERGÉTICA: 04 DE 1,9GHz;

3.2.3 - ARQUITETURA DE 64 BITS;

3.3 - MEMÓRIA:

3.3.1 - MEMÓRIA RAM: 08GB;

3.3.2 - ARMAZENAMENTO INTERNO: 256GB UFS 2.2.

3.4 - TELA:

3.4.1 - TECNOLOGIA: LED ORGÂNICO;

3.4.2 - TAMANHO: 6.7 POLEGADAS;

3.4.3 - RESOLUÇÃO: 1080 x 2340 PIXELS;

3.4.4 - TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 120HZ;

3.4.5 - PICO DE BRILHO: 1200NITS;

3.5 - CÂMERAS:

3.5.1 - CÂMERA TRASEIRA TRIPLA:

3.5.1.1 - PRINCIPAL: 50MP, F/1.8 OU F/1.68;

3.5.1.2 - ULTRA ANGULAR: 12MP, F/2.2;

3.5.1.3 - MACRO: 05MP F/2.4 OU INTEGRADA À ULTRA ANGULAR;

3.5.1.4 - GRAVAÇÃO DE VÍDEO EM 4K NA CÂMERA PRINCIPAL.

3.5.2 - CÂMERA FRONTAL:

3.5.2.1 - 16MP, F/2.5;

3.5.2.2 - COMPATÍVEL COM HDR;

3.5.2.3 - GRAVAÇÃO DE VÍDEO EM 4K NA CÂMERA FRONTAL.

3.6 - CONECTIVIDADE:

3.6.1 - 5G, 4G LTE, 3G, 2G;

3.6.2 - WI-FI 802.11 A/B/G/N/AC/AX;

3.6.3 - BLUETOOTH 5.3;

3.6.4 - NFC;

3.6.5 - GPS: COMPATIBILIDADE COM PELO MENOS 03 (TRÊS) TECNOLOGIAS SENDO:

A-GPS, GLONASS, GALILEO OU BDS;

3.6.6 - USB: TIPO C 2.0;

3.6.7 - CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO ANATEL.

3.7 - SENsoRES:

3.7.1 - LEITOR DE IMPRESSÃO DIGITAL (INTEGRADO NA TELA);

3.7.2 - ACELERÔMETRO;

3.7.3 - GIROSCÓPIO;

3.7.4 - PROXIMIDADE;

3.7.5 - LUZ AMBIENTE;

3.7.6 - COMPASSO;

3.8 - BATERIA:

3.8.1 - CAPACIDADE: 4500MAH;

3.8.2 - SUPORTE A CARREGAMENTO RÁPIDO DE, PELO MENOS, 25W.

3.9 - ÁUDIO:

3.9.1 - ALTO-FALANTES ESTÉREO;

3.9.2 - SUPORTE A ÁUDIO DE ALTA RESOLUÇÃO DOLBY ATMOS;

4 - ACESSÓRIOS:

4.1 - CARREGADOR BIVOLT DO FABRICANTE;

4.2 - CABO DE CARGA COMPATÍVEL COM CARREGADOR INCLUSO.

5 - GARANTIA:

5.1 - 12 MESES DO FABRICANTE NO BRASIL, NÃO SENDO ACEITO ACIONAMENTO POR

CANAIS NÃO OFICIAIS DO FABRICANTE.

6 - REFERÊNCIAS:

6.1 - MARCA MOTOROLA, MODELO EDGE 60 FUSION OU MARCA SAMSUNG, MODELO A56

OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

7006913 - SMARTPHONE ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO

ID Produto: 7006226 Descrição: TABLET 12GB P/ TRABALHOS DE BIOMECÂNICA

7006226 - TABLET 12GB P/ TRABALHOS DE BIOMECÂNICA

1 - OBJETIVO:

- 1.1 - EQUIPAMENTO ELETRÔNICO PARA DESENVOLVER TRABALHOS DE BIOMECÂNICA;
- 1.2 - ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES E HOMOLOGAÇÃO DA ANATEL.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - VELOCIDADE DO PROCESSADOR:

2.1.1 - 1X3.36GHZ CORTEX X3 + 2X 2.8GHZ CORTEX A715 +2X 2.8GHZ CORTEX

A710 +3X 2.0GHZ CORTEX A510;

2.2 - CÂMERA:

2.2.1 - TRASEIRA DE 13MP + 8MP ULTRA WIDE;

2.2.2 - FRONTAL 12.0 MP ULTRA WIDE;

2.2.3 - GRAVAÇÃO DE VÍDEO EM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 4K (3840X2160) @30FPS;

2.2.4 - RESOLUÇÃO DA REPRODUÇÃO DE VÍDEO EM UHD 8K (7680X4320) @60FPS;

2.2.5 - COM FLASH NA CÂMERA TRASEIRA;

2.3 - TELA:

2.3.1 - LEITOR DE IMPRESSÃO DIGITAL NA TELA;

2.3.2 - TELA PRINCIPAL DYNAMIC AMOLED 2X;

2.3.3 - TAMANHO DA TELA EM 12.4;

2.3.4 - RESOLUÇÃO DA TELA 2800X1752 WQXGA +.

3 - MEMÓRIA:

3.1 - MEMÓRIA INTERNA;

3.1.1 - 512GB COM EXPANSÃO POR CARTÃO SD;

3.2 - MEMÓRIA RAM;

3.2.1 - 12GB;

3.2.2 - PROCESSADOR - REFERÊNCIA: QUALCOMM SNAPDRAGON 8 GEN 2 FOR GALAXY

OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR;

3.2.3 - SISTEMA OPERACIONAL ANDROID.

4 - DIMENSÕES:

4.1 - A x L x P,mm - 285 X 5.7 X 185;

4.2 - PESO;

4.2.1 - 581G.

5 - ALIMENTAÇÃO:

5.1 - BATERIA

5.1.1 - ÍONS DE LÍTIO NÃO REMOVIVEL;

5.1.2 - CAPACIDADE DA BATERIA DE 10.090 MAH;

5.1.3 - CARREGAMENTO RÁPIDO;

5.1.4 - VOLTAGEM DE CARREGAMENTO BIVOLT.

6- DEMAIS ESPCÍFICAÇÕES:

6.1 - SENORES:

6.1.1 - ACELERÔMETRO, GIROSCÓPIO, GEOMAGNÉTICO, SENSOR HALL, SENSOR DE LUZ;

6.2 - BLUETOOTH:

6.2.1 - VERSÃO DO BLUETOOTH V.5.2;

6.2.2 - CANETA S PEN;

6.3 - ACESSÓRIOS INCLUSOS:

6.3.1 - S PEN;

6.3.2 - CAPA TECLADO;

6.3.3 - PINO EJETOR PARA BANDEJA DE CARTÃO MICRO SD;

6.3.4 - CABO USB-C;

6.3.4 - CARREGADOR DE PAREDE FAST CHARGER (15W).

7. GARANTIA:

7.1 - 12 MESES PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO;

7.2 - FORNECIMENTO PERMANENTE DE PEÇAS.

8 - REFERÊNCIA:

8.1 - MARCA SAMSUNG MODELO GALAXY TAB S9+ 512GB COM CAPA TECLADO OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

7006226 - TABLET 12GB P/ TRABALHOS DE BIOMECÂNICA

ID Produto: 7006366 Descrição: TABLET ANDROID 10,9"

7006366 - TABLET ANDROID 10,9"

1 - OBJETIVO:

1.1 - TABLET ANDROID DE 10,9 POLEGADAS PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EDUCACIONAIS E ADMINISTRATIVAS.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - PROCESSADOR DE ALTO DESEMPENHO DE OITO NÚCLEOS COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 4X 2.4GHZ + 4X 2.0GHZ;

2.2 - MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 06GB;

2.3 - MEMÓRIA INTERNA MÍNIMA DE 128GB DE ARMAZENAMENTO;

2.4 - MEMÓRIA EXPANSÍVEL DE 1TB COM CARTÃO MICROSD;

2.5 - SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 14 OU SUPERIOR;

2.6 - RESISTENTE A ÁGUA E POEIRA (IP68);

2.7 - DOIS AUTO-FALANTES ESTÉREO;

2.8 - CARACTERÍSTICAS DO DISPLAY:

2.8.1 - TELA TOUCHSCREEN DE, NO MÍNIMO, 10,9 POLEGADAS;

2.8.2 - TECNOLOGIA DA TELA PRINCIPAL: TFT;

2.8.3 - RESOLUÇÃO DE, NO MÍNIMO, 2304 X 1440 (WUXGA+);

2.8.4 - PROFUNDIDADE DE COR DE 16M;

2.9 - CÂMERA TRASEIRA COM RESOLUÇÃO DE, NO MÍNIMO, 8.0MP;

2.10 - CÂMERA FRONTAL COM RESOLUÇÃO DE, NO MÍNIMO, 12.0MP;

2.11 - RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE VÍDEOS UHD 4K (3480 X 2160)

30FPS;

2.12 - CONECTIVIDADE:

2.12.1 - WI-FI 802.11 A/B/G/N/AC/AX 2.4G + 5GHZ;

2.12.2 - CONEXÃO USB TIPO-C;

2.12.3 - BLUETOOTH V5.3;

2.13 - SENsoRES: ACelerôMETro, GIROscóPIO, GEO MAGnétICo, SENsoR DE EFEITO HALL, SENsoR DE LUZ RGB, SENsoR DE IMPREssão DIGITAL;

2.14 - BATERIA DE, NO MÍNIMO, 8.000 MAh;

2.15 - COR: CINZA;

2.16 - PESO MÁXIMO: 530GR.

3 - ACESSÓRIOS:

- 3.1 - CABO PARA COMUNICAÇÃO DE DADOS E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA;
- 3.2 - CARREGADOR ORIGINAL DO FABRICANTE;
- 3.3 - CAPA MAGNÉTICA PROTETORA ORIGINAL DO FABRICANTE;
- 3.4 - CANETA RESISTENTE A ÁGUA E POEIRA (IP68) ORIGINAL DO FABRICANTE;
- 3.5 - MANUAL ILUSTRADO DO USUÁRIO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DAS FUNÇÕES DO EQUIPAMENTO.

4 - GARANTIA:

- 4.1 - 12 MESES DO FABRICANTE.

5 - REFERÊNCIA:

- 5.1 - GALAXY TAB S9 FE WIFI 128GB 10,9" COM CANETA, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

ID Produto: 7007714 Descrição: TABLET ANDROID 16 AVANÇADO 5G 256GB 11"

7007714 - TABLET ANDROID 16 AVANÇADO 5G 256GB 11"

1 - OBJETIVO:

- 1.1 - TABLET AVANÇADO COM SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 15, CONEXÃO MÓVEL, CANETA SENSÍVEL AO TOQUE, PARA USO EM AMBIENTES EDUCACIONAIS, ADMINISTRATIVOS.

2 - NORMALIZAÇÃO/CERTIFICAÇÕES:

- 2.1 - DEVERÁ SER APRESENTADA, NA PROPOSTA TÉCNICA, A FICHA TÉCNICA COMPLETA DO EQUIPAMENTO POR MEIO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DO FABRICANTE ALÉM DE DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS, FAZENDO CONSTAR NA PROPOSTA TÉCNICA A IDENTIFICAÇÃO E PÁGINA DOS DOCUMENTOS ONDE SE ENCONTRAM DESCRIÇÕES CADA UMA DAS CARACTERÍSTICAS OFERTADAS.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - SISTEMA OPERACIONAL:**3.1.1 - ANDROID 16 OU SUPERIOR;****3.1.2 - AO MENOS 05 (CINCO) ATUALIZAÇÕES DE SISTEMA MAIS 01 (UM) ANOS DE ATUALIZAÇÕES DE SEGURANÇA ANUNCIADOS PELO FABRICANTE;****3.1.3 - CERTIFICAÇÃO PLAY PROTECT POR MEIO DE LISTAGEM DO FABRICANTE NO WEBSITE**<https://www.android.com/certified/partners/>, ABA BRANDS, NÃO SENDO

ACEITOS EQUIPAMENTOS DE FABRICANTES NÃO LISTADOS OU LISTADOS NA ABA ODMs;

3.1.4 - DISPOSITIVOS DEVEM PERMITIR GERENCIAMENTO POR MEIO DA APLICAÇÃO INTUNE, PARA ISSO DEVEM ESTAR LISTADOS NO WEBSITE<https://androidenterprisepartners.withgoogle.com/devices/>.**3.2 - PROCESSADOR DE 08 NÚCLEOS:****3.2.1 - NÚCLEO DE ALTO DESEMPENHO: 01 DE 3.5 GHz;****3.2.2 - NÚCLEOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E DESEMPENHO: 03 DE 3.0GHz;****3.2.3 - NÚCLEOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: 04 (QUATRO) DE 2.2GHz****3.2.4 - ARQUITETURA DE 64 BITS;****3.3 - MEMÓRIA:****3.3.1 - MEMÓRIA RAM: 12GB;****3.3.2 - ARMAZENAMENTO:****3.3.2.1 - INTERNO: 256GB;****3.3.2.2 - EXPANSÍVEL: MICROSDXC;****3.4 - TELA:****3.4.1 - TECNOLOGIA: LED ORGÂNICO;****3.3.1 - TAMANHO: PELO MENOS 11 POLEGADAS;****3.3.2 - RESOLUÇÃO MÍNIMA: 2560x1600;****3.3.3 - TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 90Hz;****3.3.4 - MULTITOQUE CAPACITIVO COM REJEIÇÃO DE TOQUES ACIDENTAIS DA PALMA****DAS MÃO QUANDO CANETA ESTIVER EM USO;****3.5 - CÂMERAS:****3.5.1 - CÂMERA TRASEIRA:****3.5.1.1 - SENSOR DE 13MP MÍNIMO;****3.5.1.2 - GRAVAÇÃO DE VÍDEO: 2160P A 30FPS;****3.5.1.3 - FLASH INTEGRADO;****3.5.2 - CÂMERA FRONTAL:**

3.5.2.1 - SENSOR DE 12MP MÍNIMO;

3.5.2.2 - GRAVAÇÃO DE VÍDEO: 2160P A 30FPS;

3.6 - CONECTIVIDADE:

3.6.1 - WI-FI: 802.11 A/B/G/N/AC/AX, 2.4GHz, 5GHz, E 6GHz;

3.6.1.2 - BLUETOOTH 5.4;

3.6.2 - PORTAS:

3.6.2.1 - 01 (UMA) PORTA USB-C 3.2 COM SAÍDA DE VÍDEO;

3.6.2.3 - SLOT PARA CARTÃO MICROSDXC;

3.6.3 - GEOLOCALIZAÇÃO: GPS, GLONASS E GALILEO, PELO MENOS;

3.7 - SENsoRES:

3.7.1 - ACELERÔMETRO;

3.7.2 - SENSOR DE LUZ AMBIENTE;

3.7.3 - SENSOR HALL;

3.7.4 - BIOMETRIA;

3.7.5 - GIROSCÓPIO;

3.8 - BATERIA:

3.8.1 - CAPACIDADE: MÍNIMO DE 8400mAh;

3.8.2 - SUPORTE A CARREGAMENTO RÁPIDO DE 45W;

3.7 - ÁUDIO:

3.7.1 - ALTO-FALANTES ESTÉREO;

3.7.2 - MICROFONE INTEGRADO.

4. - ACESSÓRIOS:

4.1 - CANETA SENSÍVEL AO TOQUE DO MESMO FABRICANTE DO DISPOSITIVO;

4.2 - CARREGADOR, DO MESMO FABRICANTE;

4.3 - CABO USB-C;

4.4 - CAPA COM PROTEÇÃO FRONTAL E TRASEIRA E TECLADO, DO MESMO

FABRICANTE, COM ESPAÇO DEDICADO AO ARMAZENAMENTO DA CANETA;

4.1.5 - GUIA RÁPIDO E MANUAL DO USUÁRIO.

5 - GARANTIA:

5.1 - NACIONAL POR 36 MESES DO FABRICANTE.

5 - REFERÊNCIAS/EQUIVALÊNCIA:

5.1 - MSAMSUNG GALAXY TAB S11 5G 256GB COM CAPA E CANETA OU EQUIVALENTE
OU SUPERIOR.

ID Produto: 7007566 Descrição: TABLET ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO 5G 13"

7007566 - TABLET ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO 5G DE 13"

1 - OBJETIVO:

1.1 - TABLET ANDROID INTERMEDIÁRIO COM CONEXÃO MÓVEL 5G, COM SUPORTE À CANETA SENSÍVEL AO TOQUE E 13 POLEGADAS, PARA USO EM AMBIENTES EDUCACIONAIS, ADMINISTRATIVOS E DE PESQUISA.

2 - NORMALIZAÇÃO/CERTIFICAÇÕES:

2.1 - DEVERÁ SER APRESENTADA, NA PROPOSTA TÉCNICA, A FICHA TÉCNICA COMPLETA DO EQUIPAMENTO POR MEIO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DO FABRICANTE ALÉM DE DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS, FAZENDO CONSTAR NA PROPOSTA TÉCNICA A IDENTIFICAÇÃO E PÁGINA DOS DOCUMENTOS ONDE SE ENCONTRAM DESCritAS CADA UMA DAS CARACTERÍSTICAS OFERTADAS.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - SISTEMA OPERACIONAL:

3.1.1 - ANDROID 14 OU SUPERIOR;
3.1.2 - AO MENOS 04 (QUATRO) ATUALizações DE SISTEMA MAIS 01 (UM) ANO DE ATUALizações DE SEGURANÇA ANUNCIADOS PELO FABRICANTE;
3.1.3 - CERTIFICAÇÃO PLAY PROTECT POR MEIO DE LISTAGEM DO FABRICANTE NO WEBSITE <https://www.android.com/certified/partners/>, ABA BRANDS, NÃO SENDO ACEITOS EQUIPAMENTOS DE FABRICANTES NÃO LISTADOS OU LISTADOS NA ABA ODMs;
3.1.4 - DISPOSITIVOS DEVEM PERMITIR GERENCIAMENTO POR MEIO DA APLICAÇÃO INTUNE, PARA ISSO DEVEM ESTAR LISTADOS NO WEBSITE:
["HTTPS://ANDROIDENTERPRISEPARTNERS.WITHGOOGLE.COM/DEVICES/"](HTTPS://ANDROIDENTERPRISEPARTNERS.WITHGOOGLE.COM/DEVICES/).

3.2 - PROCESSADOR DE 08 NÚCLEOS DE TECNOLOGIA ARM, SENDO:

3.2.1 - NÚCLEO DE ALTA PERFORMANCE: MÍNIMO 01 (UM) NÚCLEO COM CLOCK DE 2.9GHZ OU SUPERIOR;
3.2.2 - NÚCLEOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: MÍNIMO 02 (DOIS) NÚCLEOS COM

CLOCK DE 2.6GHZ OU SUPERIOR.

3.3 - MEMÓRIA:

3.3.1 - MEMÓRIA RAM: MÍNIMO DE 8GB;

3.3.2 - ARMAZENAMENTO INTERNO: 128GB;

3.3.3 - SUPORTE A EXPANSÃO POR MICROSD ATÉ 2TB.

3.4 - TELA:

3.4.1 - PELO MENOS 13 POLEGADAS DIAGONAIS;

3.4.2 - RESOLUÇÃO 2880 x 1800 PIXELS NA PROPORÇÃO 16:10;

3.4.3 - TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60HZ;

3.4.4 - MULTITOQUE CAPACITIVO COM REJEIÇÃO DE TOQUES ACIDENTAIS DA PALMA DAS MÃOS QUANDO CANETA ESTIVER EM USO.

3.5 - CÂMERAS:

3.5.1 - CÂMERA TRASEIRA:

3.5.1.1 - SENSOR DE 13MP MÍNIMO;

3.5.1.2 - GRAVAÇÃO DE VÍDEO: 3840 X 2160 A 30FPS;

3.5.2 - CÂMERA FRONTAL:

3.5.2.1 - SENSOR DE 12MP MÍNIMO;

3.5.2.2 - GRAVAÇÃO DE VÍDEO: 3840 X 2160 A 30FPS.

3.6 - CONECTIVIDADE:

3.6.1 - WIRELESS:

3.6.1.1 - WI-FI 802.11 A/B/G/N/AC/AX;

3.6.1.2 - BLUETOOTH 5.3;

3.6.2 - PORTAS:

3.6.2.1 - 01 (UMA) PORTA USB-C 2.0;

3.6.2.2 - SLOT PARA CARTÃO MICROSD;

3.6.3 - MÓVEL: 5G FDD E TDD.

3.7 - ÁUDIO:

3.7.1 - ALTO-FALANTES ESTÉREO;

3.7.2 - MICROFONE INTEGRADO.

3.8 - SENsoRES:

3.8.1 - ACELERÔMETRO;

3.8.2 - GIROSCÓPIO;

3.8.3 - SENSOR DE LUZ AMBIENTE;

3.8.4 - SENSOR DE PROXIMIDADE.

3.9 - BATERIA:

3.9.1 - CAPACIDADE: MÍNIMO DE 10.000MAH;

3.9.2 - TEMPO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO: 21H APROXIMADAMENTE;

3.9.3 - SUPORTE A CARREGAMENTO RÁPIDO 45W.

4 - ACESSÓRIOS:

4.1 - CANETA SENSÍVEL AO TOQUE DO MESMO FABRICANTE DO DISPOSITIVO;

4.2 - CARREGADOR COMPATÍVEL COM SUPORTE A CARREGAMENTO RÁPIDO;

4.3 - CABO USB-C;

4.4 - CAPA COM PROTEÇÃO FRONTAL E TRASEIRA, COM ESPAÇO DEDICADO AO ARMAZENAMENTO DA CANETA;

4.5 - GUIA RÁPIDO E MANUAL DO USUÁRIO.

5 - GARANTIA:

5.1 - NACIONAL POR 36 MESES DO FABRICANTE.

6 - REFERÊNCIA/ EQUIVALÊNCIA:

6.1 - MARCA SAMSUNG, MODELO S10 FE + 5G SM-X626BZADZTO OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

7007566 - TABLET ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO 5G DE 13"

ID Produto: 7006917 Descrição: TABLET ANDROID 14 WIRELESS C/ CANETA 128GB

7006917 - TABLET ANDROID 14 WIRELESS COM CANETA 128GB

1 - OBJETIVO:

1.1 - TABLET ANDROID SEM CONEXÃO MÓVEL COM CANETA SENSÍVEL AO TOQUE, PARA USO EM AMBIENTES EDUCACIONAIS, ADMINISTRATIVOS OU DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO.

2 - NORMALIZAÇÃO/CERTIFICAÇÕES:

2.1 - DEVERÁ SER APRESENTADA, NA PROPOSTA TÉCNICA, A FICHA TÉCNICA COMPLETA DO EQUIPAMENTO POR MEIO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DO FABRICANTE ALÉM DE DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS, FAZENDO CONSTAR NA PROPOSTA TÉCNICA A IDENTIFICAÇÃO E PÁGINA DOS DOCUMENTOS ONDE SE ENCONTRAM DESCritAS CADA UMA DAS CARACTERÍSTICAS OFERTADAS.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - SISTEMA OPERACIONAL:

3.1.1 - ANDROID 14 OU SUPERIOR;

3.1.2 - AO MENOS 02 (DUAS) ATUALIZAÇÕES DE SISTEMA MAIS 02 (DOIS) ANOS

DE ATUALIZAÇÕES DE SEGURANÇA ANUNCIADOS PELO FABRICANTE.

3.1.3 - CERTIFICAÇÃO PLAY PROTECT POR MEIO DE LISTAGEM DO FABRICANTE NO WEBSITE

<https://www.android.com/certified/partners/>, ABA BRANDS, NÃO SENDO

ACEITOS EQUIPAMENTOS DE FABRICANTES NÃO LISTADOS OU LISTADOS NA ABA ODMs;

3.1.4 - DISPOSITIVOS DEVEM PERMITIR GERENCIAMENTO POR MEIO DA APLICAÇÃO INTUNE, PARA ISSO DEVEM ESTAR LISTADOS NO WEBSITE

<https://androidenterprisepartners.withgoogle.com/devices/>.

3.2 - PROCESSADOR DE 08 NÚCLEOS:

3.2.1 - NÚCLEOS DE ALTO DESEMPENHOO: 02 DE 2,4GHz;

3.2.2 - NÚCLEOS DE EFICIÊNCIA DE ENERGÉTICA: 04 DE 2,0GHz;

3.2.3 - ARQUITETURA DE 64 BITS

3.3 - MEMÓRIA:

3.3.1 - MEMÓRIA RAM: 08GB;

3.3.2 - ARMAZENAMENTO:

3.3.2.1 - INTERNO: 128GB UFS 2.2;

3.3.2.2 - EXPANSÍVEL: MICROSDXC.

3.4 - TELA:

3.4.1 - TECNOLOGIA: TFT LCD OU IPS LCD;

3.3.1 - TAMANHO: 10,9 POLEGADAS;

3.3.2 - RESOLUÇÃO MÍNIMA: 2110 X 1300;

3.3.3 - TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 90HZ;

3.3.4 - MULTITOQUE CAPACITIVO COM REJEIÇÃO DE TOQUES ACIDENTAIS DA PALMA DAS MÃOS QUANDO CANETA ESTIVER EM USO.

3.5 - CÂMERAS:

3.5.1 - CÂMERA TRASEIRA:

3.5.1.1 - SENSOR DE 8MP MÍNIMO;

3.5.1.2 - GRAVAÇÃO DE VÍDEO: 1080P A 30FPS.

3.5.2 - CÂMERA FRONTAL:

3.5.2.1 - SENSOR DE 5MP MÍNIMO;

3.5.2.2 - GRAVAÇÃO DE VÍDEO: 1080P A 30FPS.

3.6 - CONECTIVIDADE:

3.6.1 - WIRELESS:

3.6.1.1 - WI-FI 802.11 A/B/G/N/AC;

3.6.1.2 - BLUETOOTH 5.2;

3.6.2 - PORTAS:

3.6.2.1 - 01 (UMA) PORTA USB-C 2.0;

3.6.2.3 - SLOT PARA CARTÃO MICROSDXC;

3.6.3 - POSICIONAMENTO: GPS, GLONASS E GALILEO, PELO MENOS.

3.7 - SENORES:

3.7.1 - ACELERÔMETRO;

3.7.2 - SENSOR DE LUZ AMBIENTE;

3.7.4 - SENSOR HALL.

3.8 - BATERIA:

3.8.1 - CAPACIDADE: MÍNIMO DE 7040MAH;

3.8.2 - SUPORTE A CARREGAMENTO RÁPIDO DE 20W.

3.7 - ÁUDIO:

3.7.1 - ALTO-FALANTES ESTÉREO;

3.7.2 - MICROFONE INTEGRADO.

4. - ACESSÓRIOS:

4.1 - CANETA SENSÍVEL AO TOQUE DO MESMO FABRICANTE DO DISPOSITIVO;

4.2 - CARREGADOR, DO MESMO FABRICANTE;

4.3 - CABO USB-C;

4.4 - CAPA COM PROTEÇÃO FRONTAL E TRASEIRA, COM ESPAÇO DEDICADO AO

ARMAZENAMENTO DA CANETA;

4.1.5 - GUIA RÁPIDO E MANUAL DO USUÁRIO.

5 - GARANTIA:

5.1 - NACIONAL POR 36 MESES DO FABRICANTE.

5 - REFERÊNCIAS:

5.1 - MARCA SAMSUNG, MODELO GALAXY TAB S10 LITE OU MARCA LENOVO IDEA TAB
COM CAPA E CANETA OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

7006917 - TABLET ANDROID 14 WIRELESS COM CANETA 128GB

RELAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA

UNIDADE: SESI SEDE		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP	CEP: 01311-923		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRÍÇÃO		U.M.	QUANT.
0005.0001	7006366	TABLET ANDROID 10,9"		UN	3,000
0007.0002	7007566	TABLET ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO 5G 13"		UN	6,000
0007.0002	7007566	TABLET ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO 5G 13"		UN	2,000
UNIDADE: CAT - VOTORANTIM		MUNICÍPIO: VOTORANTIM - SP	CEP: 18110-380		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRÍÇÃO		U.M.	QUANT.
0007.0002	7007566	TABLET ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO 5G 13"		UN	5,000
UNIDADE: CAT - SOROCABA		MUNICÍPIO: SOROCABA - SP	CEP: 18040-350		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRÍÇÃO		U.M.	QUANT.
0007.0002	7007566	TABLET ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO 5G 13"		UN	5,000
0007.0002	7007566	TABLET ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO 5G 13"		UN	5,000
UNIDADE: CAT - TATUÍ		MUNICÍPIO: TATUÍ - SP	CEP: 18271-380		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRÍÇÃO		U.M.	QUANT.
0007.0002	7007566	TABLET ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO 5G 13"		UN	5,000
0007.0002	7007566	TABLET ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO 5G 13"		UN	5,000
0008.0002	7006917	TABLET ANDROID 14 WIRELESS C/ CANETA 128		UN	24,000
UNIDADE: CAT - PRESIDENTE PRUDENTE		MUNICÍPIO: PRESIDENTE PRUDENTE - SP	CEP: 19030-260		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRÍÇÃO		U.M.	QUANT.
0007.0002	7007566	TABLET ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO 5G 13"		UN	5,000
0007.0002	7007566	TABLET ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO 5G 13"		UN	5,000
UNIDADE: CAT - MOGI DAS CRUZES		MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES - SP	CEP: 08740-640		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRÍÇÃO		U.M.	QUANT.
0003.0002	7006913	SMARTPHONE ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO		UN	16,000
UNIDADE: CAT - MARÍLIA		MUNICÍPIO: MARÍLIA - SP	CEP: 17520-240		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRÍÇÃO		U.M.	QUANT.

0003.0002	7006913	SMARTPHONE ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO	UN	16,000
0007.0002	7007566	TABLET ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO 5G 13"	UN	5,000
0007.0002	7007566	TABLET ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO 5G 13"	UN	5,000

UNIDADE: CAT - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO		MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP	CEP: 15061-001		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRÍÇÃO		U.M.	QUANT.
0007.0002	7007566	TABLET ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO 5G 13"		UN	5,000
0007.0002	7007566	TABLET ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO 5G 13"		UN	5,000

UNIDADE: CAT - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS		MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	CEP: 12232-000		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRÍÇÃO		U.M.	QUANT.
0005.0001	7006366	TABLET ANDROID 10,9"		UN	1,000
0005.0001	7006366	TABLET ANDROID 10,9"		UN	1,000
0005.0001	7006366	TABLET ANDROID 10,9"		UN	2,000
0007.0002	7007566	TABLET ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO 5G 13"		UN	5,000
0007.0002	7007566	TABLET ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO 5G 13"		UN	5,000
0007.0002	7007566	TABLET ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO 5G 13"		UN	12,000

UNIDADE: CAT - SANTO ANDRÉ		MUNICÍPIO: SANTO ANDRÉ - SP	CEP: 09210-550		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRÍÇÃO		U.M.	QUANT.
0003.0002	7006913	SMARTPHONE ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO		UN	16,000
0004.0001	7006226	TABLET 12GB P/ TRABALHOS DE BIOMECÂNICA		UN	2,000
0005.0001	7006366	TABLET ANDROID 10,9"		UN	1,000
0007.0002	7007566	TABLET ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO 5G 13"		UN	8,000
0007.0002	7007566	TABLET ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO 5G 13"		UN	7,000

UNIDADE: CAT - BAURU		MUNICÍPIO: BAURU - SP	CEP: 17014-300		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRÍÇÃO		U.M.	QUANT.
0007.0002	7007566	TABLET ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO 5G 13"		UN	5,000
0007.0002	7007566	TABLET ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO 5G 13"		UN	5,000

UNIDADE: CAT - JAÚ		MUNICÍPIO: JAÚ - SP	CEP: 17212-591		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRÍÇÃO		U.M.	QUANT.
0003.0002	7006913	SMARTPHONE ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO		UN	16,000

0004.0001 7006226 TABLET 12GB P/ TRABALHOS DE BIOMECÂNICA UN 1,000

UNIDADE: CAT - MAUÁ		MUNICÍPIO: MAUÁ - SP	CEP: 09320-590		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRÍÇÃO		U.M.	QUANT.
0003.0002	7006913	SMARTPHONE ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO		UN	16,000
0005.0001	7006366	TABLET ANDROID 10,9"		UN	3,000
0007.0002	7007566	TABLET ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO 5G 13"		UN	5,000
0007.0002	7007566	TABLET ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO 5G 13"		UN	5,000

UNIDADE: CAT - FRANCA		MUNICÍPIO: FRANCA - SP	CEP: 14403-600		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRÍÇÃO		U.M.	QUANT.
0005.0001	7006366	TABLET ANDROID 10,9"		UN	1,000
0007.0002	7007566	TABLET ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO 5G 13"		UN	5,000

UNIDADE: CAT - SÃO BERNARDO DO CAMPO		MUNICÍPIO: SÃO BERNARDO CAMPO - SP	CEP: 09861-610		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRÍÇÃO		U.M.	QUANT.
0007.0002	7007566	TABLET ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO 5G 13"		UN	5,000
0007.0002	7007566	TABLET ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO 5G 13"		UN	5,000

UNIDADE: CAT - TAUBATÉ		MUNICÍPIO: TAUBATÉ - SP	CEP: 12050-470		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRÍÇÃO		U.M.	QUANT.
0003.0002	7006913	SMARTPHONE ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO		UN	16,000
0005.0001	7006366	TABLET ANDROID 10,9"		UN	2,000
0007.0002	7007566	TABLET ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO 5G 13"		UN	5,000
0007.0002	7007566	TABLET ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO 5G 13"		UN	5,000

UNIDADE: CAT - ITAPETININGA		MUNICÍPIO: ITAPETININGA - SP	CEP: 18208-080		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRÍÇÃO		U.M.	QUANT.
0003.0002	7006913	SMARTPHONE ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO		UN	16,000

UNIDADE: CAT - SERTÃOZINHO		MUNICÍPIO: SERTÃOZINHO - SP	CEP: 14177-320		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRÍÇÃO		U.M.	QUANT.
0007.0002	7007566	TABLET ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO 5G 13"		UN	5,000
0007.0002	7007566	TABLET ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO 5G 13"		UN	5,000

UNIDADE: CAT - OURINHOS		MUNICÍPIO: OURINHOS - SP	CEP: 19910-075		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRÍÇÃO	U.M.	QUANT.	
0003.0002	7006913	SMARTPHONE ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO	UN	16,000	
UNIDADE: CAT - JACAREÍ		MUNICÍPIO: JACAREÍ - SP	CEP: 12322-120		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRÍÇÃO	U.M.	QUANT.	
0005.0001	7006366	TABLET ANDROID 10,9"	UN	1,000	
0007.0002	7007566	TABLET ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO 5G 13"	UN	5,000	
0007.0002	7007566	TABLET ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO 5G 13"	UN	5,000	
0008.0002	7006917	TABLET ANDROID 14 WIRELESS C/ CANETA 128	UN	24,000	
UNIDADE: CAT - CRUZEIRO		MUNICÍPIO: CRUZEIRO - SP	CEP: 12705-210		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRÍÇÃO	U.M.	QUANT.	
0005.0001	7006366	TABLET ANDROID 10,9"	UN	2,000	
UNIDADE: CAT - RIO CLARO		MUNICÍPIO: RIO CLARO - SP	CEP: 13505-007		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRÍÇÃO	U.M.	QUANT.	
0007.0002	7007566	TABLET ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO 5G 13"	UN	5,000	
0007.0002	7007566	TABLET ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO 5G 13"	UN	5,000	
UNIDADE: CAT - ARARAQUARA		MUNICÍPIO: ARARAQUARA - SP	CEP: 14810-901		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRÍÇÃO	U.M.	QUANT.	
0005.0001	7006366	TABLET ANDROID 10,9"	UN	2,000	
0007.0002	7007566	TABLET ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO 5G 13"	UN	5,000	
0007.0002	7007566	TABLET ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO 5G 13"	UN	5,000	
UNIDADE: CAT - BOTUCATU		MUNICÍPIO: BOTUCATU - SP	CEP: 18605-725		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRÍÇÃO	U.M.	QUANT.	
0005.0001	7006366	TABLET ANDROID 10,9"	UN	3,000	
UNIDADE: CAT - MATÃO		MUNICÍPIO: MATÃO - SP	CEP: 15991-360		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRÍÇÃO	U.M.	QUANT.	
0005.0001	7006366	TABLET ANDROID 10,9"	UN	1,000	
UNIDADE: CAT - ERMELINO MATARAZZO		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP	CEP: 03694-090		

ITEM	ID PRODUTO	DESCRÍÇÃO	U.M.	QUANT.
0003.0002	7006913	SMARTPHONE ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO	UN	16,000
UNIDADE: CAT - VILA LEOPOLDINA MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP CEP: 05303-902				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRÍÇÃO	U.M.	QUANT.
0007.0002	7007566	TABLET ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO 5G 13"	UN	5,000
0007.0002	7007566	TABLET ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO 5G 13"	UN	5,000
UNIDADE: CE Nº 402 - VILAS DAS MERCÊS MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP CEP: 04174-040				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRÍÇÃO	U.M.	QUANT.
0005.0001	7006366	TABLET ANDROID 10,9"	UN	1,000
UNIDADE: CAT - LIMEIRA MUNICÍPIO: LIMEIRA - SP CEP: 13486-190				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRÍÇÃO	U.M.	QUANT.
0005.0001	7006366	TABLET ANDROID 10,9"	UN	2,000
UNIDADE: CAT - AMERICANA MUNICÍPIO: AMERICANA - SP CEP: 13478-700				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRÍÇÃO	U.M.	QUANT.
0005.0001	7006366	TABLET ANDROID 10,9"	UN	3,000
UNIDADE: CAT - SANTA BÁRBARA D'OESTE MUNICÍPIO: SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP CEP: 13453-050				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRÍÇÃO	U.M.	QUANT.
0005.0001	7006366	TABLET ANDROID 10,9"	UN	1,000
UNIDADE: CAT - SÃO CARLOS MUNICÍPIO: SÃO CARLOS - SP CEP: 13570-900				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRÍÇÃO	U.M.	QUANT.
0005.0001	7006366	TABLET ANDROID 10,9"	UN	1,000
0007.0002	7007566	TABLET ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO 5G 13"	UN	5,000
0007.0002	7007566	TABLET ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO 5G 13"	UN	5,000
UNIDADE: CAT - SANTOS MUNICÍPIO: SANTOS - SP CEP: 11085-202				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRÍÇÃO	U.M.	QUANT.
0005.0001	7006366	TABLET ANDROID 10,9"	UN	1,000
0005.0001	7006366	TABLET ANDROID 10,9"	UN	1,000
0007.0002	7007566	TABLET ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO 5G 13"	UN	5,000

0007.0002	7007566	TABLET ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO 5G 13"	UN	5,000
-----------	---------	--	----	-------

UNIDADE: CAT - MOGI-GUAÇU		MUNICÍPIO: MOGI-GUAÇU - SP	CEP: 13848-090		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRÍÇÃO	U.M.	QUANT.	
0007.0002	7007566	TABLET ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO 5G 13"	UN	5,000	
0007.0002	7007566	TABLET ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO 5G 13"	UN	5,000	

UNIDADE: CAT - OSASCO		MUNICÍPIO: OSASCO - SP	CEP: 06233-210		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRÍÇÃO	U.M.	QUANT.	
0003.0002	7006913	SMARTPHONE ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO	UN	16,000	
0005.0001	7006366	TABLET ANDROID 10,9"	UN	1,000	

UNIDADE: CAT - GUARULHOS		MUNICÍPIO: GUARULHOS - SP	CEP: 07135-151		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRÍÇÃO	U.M.	QUANT.	
0005.0001	7006366	TABLET ANDROID 10,9"	UN	2,000	

UNIDADE: CAT - JUNDIAÍ		MUNICÍPIO: JUNDIAÍ - SP	CEP: 13201-843		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRÍÇÃO	U.M.	QUANT.	
0003.0002	7006913	SMARTPHONE ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO	UN	16,000	
0005.0001	7006366	TABLET ANDROID 10,9"	UN	1,000	
0007.0002	7007566	TABLET ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO 5G 13"	UN	5,000	
0007.0002	7007566	TABLET ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO 5G 13"	UN	5,000	

UNIDADE: CAT - INDAIATUBA		MUNICÍPIO: INDAIATUBA - SP	CEP: 13343-040		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRÍÇÃO	U.M.	QUANT.	
0007.0002	7007566	TABLET ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO 5G 13"	UN	5,000	
0007.0002	7007566	TABLET ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO 5G 13"	UN	5,000	

UNIDADE: CAT - CAMPINAS II		MUNICÍPIO: CAMPINAS - SP	CEP: 13052-550		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRÍÇÃO	U.M.	QUANT.	
0005.0001	7006366	TABLET ANDROID 10,9"	UN	3,000	

UNIDADE: CE Nº 255 - S.R.P. QUATRO		MUNICÍPIO: SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SP	CEP: 13670-000		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRÍÇÃO	U.M.	QUANT.	
0005.0001	7006366	TABLET ANDROID 10,9"	UN	1,000	

UNIDADE: CE Nº 101 - AMERICANA		MUNICÍPIO: AMERICANA - SP	CEP: 13467-672	U.M.	QUANT.
ITEM	ID PRODUTO	Descrição			
0003.0002	7006913	SMARTPHONE ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO		UN	16,000
UNIDADE: CE Nº 005 - LIMEIRA		MUNICÍPIO: LIMEIRA - SP	CEP: 13486-009	U.M.	QUANT.
ITEM	ID PRODUTO	Descrição			
0008.0002	7006917	TABLET ANDROID 14 WIRELESS C/ CANETA 128		UN	24,000
UNIDADE: CE Nº 380 - P. PAULISTA		MUNICÍPIO: PARAGUAÇU PAULISTA - SP	CEP: 19700-970	U.M.	QUANT.
ITEM	ID PRODUTO	Descrição			
0005.0001	7006366	TABLET ANDROID 10,9"		UN	3,000
UNIDADE: CE Nº 272 - IGARAÇÚ DO TIETÊ		MUNICÍPIO: IGARAÇÚ DO TIETÊ - SP	CEP: 17350-000	U.M.	QUANT.
ITEM	ID PRODUTO	Descrição			
0008.0002	7006917	TABLET ANDROID 14 WIRELESS C/ CANETA 128		UN	24,000
UNIDADE: CE Nº 165 - PIRACICABA		MUNICÍPIO: PIRACICABA - SP	CEP: 13402-303	U.M.	QUANT.
ITEM	ID PRODUTO	Descrição			
0005.0001	7006366	TABLET ANDROID 10,9"		UN	1,000
UNIDADE: CE Nº 210 - ITAPIRA		MUNICÍPIO: ITAPIRA - SP	CEP: 13971-023	U.M.	QUANT.
ITEM	ID PRODUTO	Descrição			
0005.0001	7006366	TABLET ANDROID 10,9"		UN	3,000
UNIDADE: CE Nº 387 - PINDAMONHANGABA		MUNICÍPIO: PINDAMONHANGABA - SP	CEP: 12412-751	U.M.	QUANT.
ITEM	ID PRODUTO	Descrição			
0005.0001	7006366	TABLET ANDROID 10,9"		UN	2,000
UNIDADE: CE Nº 428 - CERQUEIRAS		MUNICÍPIO: CERQUEIRAS - SP	CEP: 18520-000	U.M.	QUANT.
ITEM	ID PRODUTO	Descrição			
0003.0002	7006913	SMARTPHONE ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO		UN	16,000
0008.0002	7006917	TABLET ANDROID 14 WIRELESS C/ CANETA 128		UN	24,000
UNIDADE: CE Nº 283 - OSWALDO CRUZ		MUNICÍPIO: OSWALDO CRUZ - SP	CEP: 17700-000		

ITEM	ID PRODUTO	DESCRÍÇÃO	U.M.	QUANT.
0008.0002	7006917	TABLET ANDROID 14 WIRELESS C/ CANETA 128	UN	24,000
UNIDADE: CE Nº 300 - AVARÉ MUNICÍPIO: AVARÉ - SP CEP: 18705-851				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRÍÇÃO	U.M.	QUANT.
0008.0002	7006917	TABLET ANDROID 14 WIRELESS C/ CANETA 128	UN	24,000
UNIDADE: CE Nº 316 - CAMPO LIMPO PAULTA MUNICÍPIO: CAMPO LIMPO PAULISTA - SP CEP: 13234-649				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRÍÇÃO	U.M.	QUANT.
0005.0001	7006366	TABLET ANDROID 10,9"	UN	6,000
UNIDADE: CE Nº 021 - JUNDIAÍ MUNICÍPIO: JUNDIAÍ - SP CEP: 13216-479				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRÍÇÃO	U.M.	QUANT.
0005.0001	7006366	TABLET ANDROID 10,9"	UN	3,000
UNIDADE: CE Nº 355 - JUNDIAÍ MUNICÍPIO: JUNDIAÍ - SP CEP: 13214-012				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRÍÇÃO	U.M.	QUANT.
0005.0001	7006366	TABLET ANDROID 10,9"	UN	8,000
UNIDADE: CE Nº 348 - ALVARES MACHADO MUNICÍPIO: ÁLVARES MACHADO - SP CEP: 19160-000				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRÍÇÃO	U.M.	QUANT.
0008.0002	7006917	TABLET ANDROID 14 WIRELESS C/ CANETA 128	UN	24,000
UNIDADE: CE Nº 368 - REGENTE FEIJÓ MUNICÍPIO: REGENTE FEIJÓ - SP CEP: 19570-000				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRÍÇÃO	U.M.	QUANT.
0008.0002	7006917	TABLET ANDROID 14 WIRELESS C/ CANETA 128	UN	24,000
UNIDADE: CE Nº 265 - SANTO ANDRÉ MUNICÍPIO: SANTO ANDRÉ - SP CEP: 09260-440				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRÍÇÃO	U.M.	QUANT.
0003.0002	7006913	SMARTPHONE ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO	UN	16,000
UNIDADE: CE Nº 192 - ALUMÍNIO MUNICÍPIO: ALUMÍNIO - SP CEP: 18126-282				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRÍÇÃO	U.M.	QUANT.
0003.0002	7006913	SMARTPHONE ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO	UN	16,000

UNIDADE: CE Nº 221 - SANTO ANDRÉ		MUNICÍPIO: SANTO ANDRÉ - SP	CEP: 09290-490	ITEM	ID PRODUTO	Descrição	U.M.	QUANT.
0003.0002	7006913	SMARTPHONE ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO					UN	16,000
UNIDADE: CE Nº 317 - JABOTICABAL		MUNICÍPIO: JABOTICABAL - SP	CEP: 14887-388	ITEM	ID PRODUTO	Descrição	U.M.	QUANT.
0003.0002	7006913	SMARTPHONE ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO					UN	16,000
UNIDADE: CE Nº 227 - MONTE ALTO		MUNICÍPIO: MONTE ALTO - SP	CEP: 15910-000	ITEM	ID PRODUTO	Descrição	U.M.	QUANT.
0003.0002	7006913	SMARTPHONE ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO					UN	16,000
UNIDADE: CE Nº 080 - RIBEIRÃO PIRES		MUNICÍPIO: RIBEIRÃO PIRES - SP	CEP: 09400-080	ITEM	ID PRODUTO	Descrição	U.M.	QUANT.
0003.0002	7006913	SMARTPHONE ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO					UN	16,000
UNIDADE: CE Nº 356 - AMPARO		MUNICÍPIO: AMPARO - SP	CEP: 13905-529	ITEM	ID PRODUTO	Descrição	U.M.	QUANT.
0005.0001	7006366	TABLET ANDROID 10,9"					UN	2,000
0008.0002	7006917	TABLET ANDROID 14 WIRELESS C/ CANETA 128					UN	24,000
UNIDADE: CE Nº 240 - FERRAZ		MUNICÍPIO: FERRAZ DE VASCONCELOS - SP	CEP: 08502-410	ITEM	ID PRODUTO	Descrição	U.M.	QUANT.
0003.0002	7006913	SMARTPHONE ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO					UN	16,000
UNIDADE: CAT - SUZANO		MUNICÍPIO: SUZANO - SP	CEP: 08673-270	ITEM	ID PRODUTO	Descrição	U.M.	QUANT.
0007.0002	7007566	TABLET ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO 5G 13"					UN	5,000
0007.0002	7007566	TABLET ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO 5G 13"					UN	5,000
UNIDADE: CE Nº 242 - VINHEDO		MUNICÍPIO: VINHEDO - SP	CEP: 13280-970	ITEM	ID PRODUTO	Descrição	U.M.	QUANT.
0003.0002	7006913	SMARTPHONE ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO					UN	16,000
UNIDADE: CE Nº 077 - CARAPICUÍBA		MUNICÍPIO: CARAPICUÍBA - SP	CEP: 06310-390	ITEM	ID PRODUTO	Descrição	U.M.	QUANT.

ITEM	ID PRODUTO	DESCRÍÇÃO	U.M.	QUANT.
0003.0002	7006913	SMARTPHONE ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO	UN	16,000

UNIDADE: CAT - BIRIGUI		MUNICÍPIO: BIRIGUI - SP	CEP: 16203-059	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRÍÇÃO	U.M.	QUANT.
0005.0001	7006366	TABLET ANDROID 10,9"	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 397 - MAUÁ		MUNICÍPIO: MAUÁ - SP	CEP: 09334-005	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRÍÇÃO	U.M.	QUANT.
0005.0001	7006366	TABLET ANDROID 10,9"	UN	1,000

UNIDADE: CAT - SUMARÉ		MUNICÍPIO: SUMARÉ - SP	CEP: 13177-060	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRÍÇÃO	U.M.	QUANT.
0007.0002	7007566	TABLET ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO 5G 13"	UN	4,000
0007.0002	7007566	TABLET ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO 5G 13"	UN	2,000
0007.0002	7007566	TABLET ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO 5G 13"	UN	5,000
0007.0002	7007566	TABLET ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO 5G 13"	UN	5,000
0007.0002	7007566	TABLET ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO 5G 13"	UN	6,000
0008.0002	7006917	TABLET ANDROID 14 WIRELESS C/ CANETA 128	UN	24,000

UNIDADE: CAT - ARAÇATUBA		MUNICÍPIO: ARAÇATUBA - SP	CEP: 16072-530	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRÍÇÃO	U.M.	QUANT.
0007.0002	7007566	TABLET ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO 5G 13"	UN	5,000
0007.0002	7007566	TABLET ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO 5G 13"	UN	5,000

UNIDADE: CE Nº 435 - VOTUPORANGA		MUNICÍPIO: VOTUPORANGA - SP	CEP: 15501-065	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRÍÇÃO	U.M.	QUANT.
0005.0001	7006366	TABLET ANDROID 10,9"	UN	2,000

UNIDADE: CE Nº 437 - HORTOLÂNDIA		MUNICÍPIO: HORTOLÂNDIA - SP	CEP: 13184-213	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRÍÇÃO	U.M.	QUANT.
0003.0002	7006913	SMARTPHONE ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO	UN	16,000

UNIDADE: CFP-1.01 BRÁS		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP	CEP: 03008-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRÍÇÃO	U.M.	QUANT.

0003.0001	7006913	SMARTPHONE ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO	UN	11,000
0006.0001	7007714	TABLET ANDROID 16 AVANÇADO 5G 256GB 11"	UN	11,000

UNIDADE: CFP-1.07 BRÁS		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP	CEP: 03008-020		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRÍÇÃO		U.M.	QUANT.
0007.0001	7007566	TABLET ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO 5G 13"		UN	3,000

UNIDADE: CFP-1.06 VILA LEOPOLDINA		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP	CEP: 05311-020		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRÍÇÃO		U.M.	QUANT.
0002.0001	7003708	RÁDIO TRANSCECTOR 900MHZ		UN	24,000

UNIDADE: CFP-1.11 TATUAPÉ		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP	CEP: 03067-000		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRÍÇÃO		U.M.	QUANT.
0007.0001	7007566	TABLET ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO 5G 13"		UN	8,000

UNIDADE: CFP-1.12 SANTO AMARO		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP	CEP: 04752-000		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRÍÇÃO		U.M.	QUANT.
0008.0001	7006917	TABLET ANDROID 14 WIRELESS C/ CANETA 128		UN	16,000

UNIDADE: CFP-1.26 TATUAPÉ		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP	CEP: 03087-000		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRÍÇÃO		U.M.	QUANT.
0006.0001	7007714	TABLET ANDROID 16 AVANÇADO 5G 256GB 11"		UN	2,000

UNIDADE: CFP-5.68 CAMPO LIMPO PAULISTA		MUNICÍPIO: CAMPO LIMPO PAULISTA - SP	CEP: 13231-190		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRÍÇÃO		U.M.	QUANT.
0007.0001	7007566	TABLET ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO 5G 13"		UN	4,000

UNIDADE: CFP-1.18 SANTO ANDRÉ		MUNICÍPIO: SANTO ANDRÉ - SP	CEP: 09015-320		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRÍÇÃO		U.M.	QUANT.
0007.0001	7007566	TABLET ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO 5G 13"		UN	2,000

UNIDADE: CFP-3.03 JACAREÍ		MUNICÍPIO: JACAREÍ - SP	CEP: 12322-030		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRÍÇÃO		U.M.	QUANT.
0006.0001	7007714	TABLET ANDROID 16 AVANÇADO 5G 256GB 11"		UN	8,000

UNIDADE: CFP-5.63 MOGI-GUAÇU		MUNICÍPIO: MOGI GUAÇU - SP	CEP: 13846-080	ITEM	ID PRODUTO	Descrição	U.M.	QUANT.
0007.0001	7007566	TABLET ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO 5G 13"					UN	2,000
UNIDADE: CFP-5.64 VALINHOS		MUNICÍPIO: VALINHOS - SP	CEP: 13270-530	ITEM	ID PRODUTO	Descrição	U.M.	QUANT.
0007.0001	7007566	TABLET ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO 5G 13"					UN	1,000
UNIDADE: CFP-1.22 GUARULHOS		MUNICÍPIO: GUARULHOS - SP	CEP: 07114-000	ITEM	ID PRODUTO	Descrição	U.M.	QUANT.
0007.0001	7007566	TABLET ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO 5G 13"					UN	8,000
UNIDADE: CFP-5.07 AMERICANA		MUNICÍPIO: AMERICANA - SP	CEP: 13468-390	ITEM	ID PRODUTO	Descrição	U.M.	QUANT.
0007.0001	7007566	TABLET ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO 5G 13"					UN	2,000
0007.0001	7007566	TABLET ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO 5G 13"					UN	2,000
UNIDADE: CFP-1.17 MOGI DAS CRUZES		MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES - SP	CEP: 08780-070	ITEM	ID PRODUTO	Descrição	U.M.	QUANT.
0007.0001	7007566	TABLET ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO 5G 13"					UN	2,000
UNIDADE: CFP-1.27 JANDIRA		MUNICÍPIO: JANDIRÁ - SP	CEP: 06600-025	ITEM	ID PRODUTO	Descrição	U.M.	QUANT.
0006.0001	7007714	TABLET ANDROID 16 AVANÇADO 5G 256GB 11"					UN	2,000
0008.0001	7006917	TABLET ANDROID 14 WIRELESS C/ CANETA 128					UN	9,000
UNIDADE: CFP-1.20 SÃO BERNARDO DO CAMPO		MUNICÍPIO: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP	CEP: 09751-000	ITEM	ID PRODUTO	Descrição	U.M.	QUANT.
0007.0001	7007566	TABLET ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO 5G 13"					UN	1,000
UNIDADE: CFP-1.16 SÃO BERNARDO DO CAMPO		MUNICÍPIO: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP	CEP: 09861-000	ITEM	ID PRODUTO	Descrição	U.M.	QUANT.
0001.0001	7006789	GPS PORTÁTIL 2,6" 16HS					UN	2,000
0006.0001	7007714	TABLET ANDROID 16 AVANÇADO 5G 256GB 11"					UN	17,000
0007.0001	7007566	TABLET ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO 5G 13"					UN	33,000

UNIDADE: CFP-2.01 SANTOS		MUNICÍPIO: SANTOS - SP	CEP: 11015-505	U.M.	QUANT.
ITEM	ID PRODUTO	DESCRÍÇÃO			
0007.0001	7007566	TABLET ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO 5G 13"		UN	6,000
UNIDADE: CFP-5.90 ARARAS		MUNICÍPIO: ARARAS - SP	CEP: 13607-207	U.M.	QUANT.
ITEM	ID PRODUTO	DESCRÍÇÃO			
0006.0001	7007714	TABLET ANDROID 16 AVANÇADO 5G 256GB 11"		UN	4,000
0007.0001	7007566	TABLET ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO 5G 13"		UN	8,000
UNIDADE: E. SESI DE CULTURA - S.R.P QUA		MUNICÍPIO: SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SP	CEP: 13670-970	U.M.	QUANT.
ITEM	ID PRODUTO	DESCRÍÇÃO			
0005.0001	7006366	TABLET ANDROID 10,9"		UN	1,000
UNIDADE: CE Nº 440 - JANDIRA		MUNICÍPIO: JANDIRA - SP	CEP: 06604-200	U.M.	QUANT.
ITEM	ID PRODUTO	DESCRÍÇÃO			
0003.0002	7006913	SMARTPHONE ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO		UN	16,000
UNIDADE: CE Nº 441 - REGISTRO		MUNICÍPIO: REGISTRO - SP	CEP: 11900-000	U.M.	QUANT.
ITEM	ID PRODUTO	DESCRÍÇÃO			
0003.0002	7006913	SMARTPHONE ANDROID 14 INTERMEDIÁRIO		UN	16,000
UNIDADE: GINASIO SESI BAURU		MUNICÍPIO: Bauru - SP	CEP: 17030-032	U.M.	QUANT.
ITEM	ID PRODUTO	DESCRÍÇÃO			
0004.0001	7006226	TABLET 12GB P/ TRABALHOS DE BIOMECÂNICA		UN	4,000
0004.0001	7006226	TABLET 12GB P/ TRABALHOS DE BIOMECÂNICA		UN	3,000